



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - Cuiabá Cel Octayde Jorge da Silva

Edição

01/08/2023 até 31/08/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - GAB.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 34/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2023/2

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, o Exame de Competência em Língua Estrangeira do período letivo de 2023/2.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo a aplicação do Exame de Competência em Língua Estrangeira do segundo semestre letivo de 2023 e consiste na avaliação do componente curricular de Língua Estrangeira, constante nas matrizes curriculares dos cursos técnicos subsequentes e de graduação, visando a dispensa do componente curricular no semestre solicitado.

1.2 Serão oferecidos Exames de Competência em Língua Espanhola e Língua Inglesa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação para o Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/2 será realizada via formulário eletrônico a ser publicado no site do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no seguinte endereço eletrônico: www.cba.ifmt.edu.br, em banner de fácil visualização, no período de **03 a 10 de agosto de 2023**.

2.2 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo determinado no cronograma, item 4.1. No caso de ser efetuada mais de uma inscrição, apenas a última será considerada para fins de inscrição, invalidando toda e qualquer inscrição anterior.

2.3 Para efetuar a solicitação é imprescindível informar o nome completo, número de matrícula do(a) aluno(a) no IFMT, o número do documento de identidade (RG), o número de cadastro de pessoa física (CPF), e-mail, telefone de contato, curso, semestre, componente curricular a que se candidata, departamento de vínculo, idioma para o qual solicita inscrição, declarar-se ciente das datas e horários de aplicação das provas e responsabilizar-se pelo correto preenchimento do formulário.

2.4 O preenchimento do formulário de solicitação não gera ao estudante qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Exame de Competência em Língua Estrangeira 2023/2, pois a solicitação estará condicionada ao seu deferimento, a ser realizado pela Comissão do Exame de Competência de 2023/2.

2.5 O discente responsabiliza-se pela veracidade das informações constantes no formulário de solicitação de Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/2.

2.6 O discente poderá solicitar Exame em um ou ambos os idiomas, objetos deste Edital. Nesse caso, deverá fazer duas solicitações, uma para cada idioma requerido, gerando, assim, dois processos distintos.

2.7 O discente que solicitar Exame para duas línguas estrangeiras e preencher um único formulário de solicitação, terá seu requerimento automaticamente indeferido.

2.8 A divulgação das solicitações deferidas será realizada até o dia 16 de agosto de 2023, em lista afixada no mural do Departamento da Área da Base Comum (DABC) e no site institucional, no endereço eletrônico www.cba.ifmt.edu.br.

2.9 O Departamento da Área de Base Comum, a Coordenação de Códigos e Linguagens e a Comissão do Exame de Competência de 2023/2 não se responsabilizam pelo não recebimento da solicitação para o Exame no prazo estabelecido.

2.10 Ao se inscrever para o Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/2, o discente assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, não podendo alegar seu desconhecimento, em momento posterior.

3. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO EXAME

3.1 São requisitos para solicitar o Exame de Competência em Língua Estrangeira em 2023/2:

I. Estar devidamente matriculado e enturmado em curso técnico subsequente ou de graduação do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT em que o componente curricular Língua Estrangeira seja obrigatório e constante nas matrizes curriculares dos cursos;

II. Nos casos em que a matriz curricular do curso técnico subsequente ou de graduação prevê o cumprimento de mais de um nível do componente curricular língua estrangeira, o discente só poderá solicitar o Exame de Competência no nível seguinte, se tiver sido aprovado no nível anterior.

III. A não observância dos requisitos mencionados no item 3.1 ensejará o indeferimento automático da solicitação para o Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/2.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das solicitações, homologação das etapas do Exame, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:

FASES	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	01 de agosto de 2023	Site institucional: www.cba.ifmt.edu.br
Prazo de inscrições	03 a 10 de agosto de 2023	Formulário Eletrônico, a ser publicado no site institucional
Divulgação das inscrições deferidas	16 de agosto de 2023, a partir das 13h	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Espanhol	22 de agosto de 2023, com início às 19h30min e término às 21h	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Inglês	23 de agosto de 2023, com início às 19h30min e término às 21h	Mural do DABC e site institucional
Divulgação do Resultado Final	30 de agosto de 2023, a partir das 18h	Mural do DABC e site institucional
Encaminhamento do Resultado Final aos Departamentos	A partir do dia 31 de agosto de 2023	--

4.1.1 Os horários referidos neste item obedecerão ao horário oficial de Mato Grosso.

5. DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DE 2023/2

5.1 A prova constará de um mínimo de 10 questões e máximo 20 questões, dentre questões objetivas (contendo 05 alternativas) e/ou discursivas.

5.2 A prova terá o valor de 10 (dez) pontos.

5.3 As questões da prova poderão ser redigidas em português ou no idioma indicado no ato da solicitação.

5.4 As questões da prova terão como referência as ementas e/ou conteúdos previstos nos cursos indicados no ato da solicitação.

5.4.1 As questões poderão contemplar a compreensão auditiva de acordo com a ementa de cada curso.

5.5 A prova terá duração máxima de 1 hora e 30 minutos e não haverá prorrogação do horário. A permanência mínima prevista em sala para realização do exame é de 30 minutos.

6. DA NATUREZA E CONTEÚDO DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 O Exame de Competência em Língua é uma prova que visa avaliar o nível de conhecimento e domínio no idioma, do discente regularmente matriculado no IFMT, campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva. No contexto do Exame, ser competente ou proficiente significa que o estudante deve demonstrar competência linguística suficiente para ser dispensado de cursar essa disciplina, constante na matriz curricular de seu curso.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME

7.1 As provas do Exame de Competência de 2023/2 serão aplicadas no campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT, em local a ser divulgado em lista afixada no mural do Departamento da Área de Base Comum (DABC) e no site institucional do campus, na data

estabelecida no cronograma.

7.2 São de responsabilidade exclusiva do discente, a identificação correta de seu local de realização do Exame, bem como o comparecimento no horário determinado.

7.3 No dia da aplicação do Exame, o estudante deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, munido de: a) documento de identificação com fotografia recente (original e válido); b) caneta esferográfica preta ou azul-escuro.

7.3.1 Serão considerados os seguintes documentos, em bom estado de conservação e atualizados:

I. Cédula de identidade (RG);

II. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

III. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto, e observada a data de validade.

7.3.2 Não serão aceitos documentos de identificação sem foto.

7.3.3 A não apresentação do documento original de identificação, dentre os indicados no item 7.3.1, implicará no impedimento do estudante para realizar o Exame.

7.4 Após ser identificado, o discente não poderá se retirar da sala de aplicação da prova sem prévia autorização.

7.5 O discente que chegar ao local da prova após seu início não poderá fazer o Exame.

7.6 Durante a realização da prova não será permitido o uso de dicionário ou qualquer outra fonte de consulta, nem qualquer espécie de comunicação entre os estudantes. Também não é permitida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo o estudante mantê-los devidamente desligados e guardados.

7.7 As respostas das questões de prova deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

7.8 Ao encerrar a prova, o discente, obrigatoriamente, deverá entregar ao aplicador o Caderno de Prova e a Folha de Respostas, devidamente assinada no espaço reservado para esse fim.

7.9 Para efeito de "Aprovação" e, conseqüente dispensa do componente curricular língua estrangeira, o discente deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis), conforme prevista no Regulamento Didático do IFMT.

7.10 Considera-se "Reprovado" o discente que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) ou que não comparecer no dia e horário estabelecido para a realização do Exame de Competência.

7.11 Não será concedida segunda chamada para realização do Exame de Competência.

7.12 Será atribuída pontuação zero à questão deixada em branco, rasurada, respondida fora do espaço reservado, escrita com lápis grafite ou com qualquer outro material que não seja caneta esferográfica preta ou azul-escuro.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do Resultado Final do Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/2 será afixada no mural do Departamento da Área de Base Comum (DABC) e no site institucional, por meio de lista contendo somente os nomes dos candidatos aprovados, e expresso por meio do termo "APROVADO", para notas de 6,0 (seis) a 10,0 (dez).

8.2 O discente aprovado no Exame de Competência de Língua Estrangeira de 2023/2 só será considerado dispensado desse componente curricular após a devida ciência do resultado final, no Departamento de origem do aluno, conforme cronograma.

8.3 Não será admitido recurso ou vista de prova ao Resultado Final do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2023/2.

8.4 Decorridos trinta dias da publicação do Resultado Final, folhas de resposta e os cadernos de Prova serão destruídos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Departamento de origem do candidato submetido ao Exame de Competência em Língua Estrangeira 2023/2 o registro da dispensa de cumprimento do componente curricular Língua Estrangeira.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos eventos e resultados deste Edital.

9.3 A inscrição implica no reconhecimento e aceite de todas as condições previstas neste edital e suas possíveis alterações.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2023/2 do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 01/08/2023 10:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559734

Código de Autenticação: fc69761417



Edital Nº 34/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 285/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a [PORTARIA 11/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 25 de janeiro de 2023, que trata da composição dos membros do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Excluir os membros abaixo relacionados:

MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Dayse Iara Ferreira de Oliveira	1720434	Docente
Érica Lopes Rascher Costa Marques	1655024	Docente
Fabiane de Mesquita Batista	1698564	Docente
Leosan Sampaio Passos	3286825	Docente
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Docente
Lethícia Oliveira Castilho	20211101420130263	Discente

b) Incluir os membros abaixo relacionados:

MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Loraine Ferrari Luz	3289081	Docente
Robson Almeida dos Santos	3300199	Docente
Ana Karla da Silva Bento	20211101420130123	Discente

c) A comissão passa a ter a seguinte formação:

MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Marcelo Gomes Alexandre - Presidente	2275873	Docente
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Docente
Giulia Schaufert Gastão	1805926	Docente
Greicielle Pereira Arruda	3282625	Docente
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Docente
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Docente
Loraine Ferrari Luz	3289081	Docente
Mauricio Berndt Razeira	1379505	Docente
Robson Almeida dos Santos	3300199	Docente
Sueli de Fátima Xavier Ribeiro	3285679	Docente
Edna Cristina Vitor França	2651490	Técnica Administrativa
Graziano Farias de Souza	2268822	Técnica Administrativa
Ana Karla da Silva Bento	20211101420130123	Discente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 01/08/2023 10:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559285

Código de Autenticação: 9c8f7c35cc



PORTARIA 285/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 286/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca responsável pelo Exame de Desempenho Didático do processo seletivo de contratação de professor substituto, [Edital 143/2023](#), para a área de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Linguagens, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Engenharia Civil:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Elisangela Carla França	3621992	Titular
Hugo de Leon Carvalho Cedro	1261397	Titular
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Titular
Douglas Macena de Carvalho	1035074	Suplente

b) Engenharia Elétrica:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Augusto Cesar dos Santos	1372193	Titular
Marcos Vinicius Santiago Silva	2114115	Titular
Dalete Cristiane Silva Heitor de Albuquerque	1214114	Titular
Roney Silva Pinhorati	3012112	Suplente

c) Linguagens:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lucinéia Macedo dos Santos	1652594	Titular
Wesley Alves Siqueira	1961857	Titular
Denise Stopa de Castro	2452606	Titular
João Pereira da Silva Filho	1136671	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 01/08/2023 15:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559719

Código de Autenticação: ffe9e22529



PORTARIA 286/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 24/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

APOIO À EXTENSÃO 2023

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

- Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Coordenadora de Extensão, constante no processo 23194.001806.2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o resultado preliminar do Edital Nº 24/2023, conforme segue:

a) Onde se lê:

ORDEM	COORDENADOR DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Jose Vinicius da Costa Filho	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Pública para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	100.00	APROVADO
2	Ilson Dias da Silva	Mini atletismo Sustentável: Integrando Consciência Ambiental nas Práticas Esportivas Escolares	99.00	APROVADO
3	Monica dos Santos Spinelli	Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.	93.25	APROVADO
4	Roney Silva Pinhorati	Protótipo de câmara móvel climatizada para estocagem de ovos caipira adaptada ao sistema de agricultura familiar	92.50	APROVADO
5	Fabiano Joao Leoncio de Padua	Dispositivo de Monitoramento da Qualidade do Ar no Centro de Cuiabá de Baixo Custo	92.00	APROVADO
6	Roberto Nunes Vianconi Souto	Educação no campo sob a perspectiva da alfabetização científica e tecnológica na região do rio cuiabazinho	91.00	APROVADO
7	Edna Sousa de Almeida Miranda	Estratégias de Marketing Educacional para Promoção e Valorização do Campus Octayde e seus processos seletivos na Comunidade	90.75	APROVADO
	Andre Luiz Amorim da	SustentAPAC: Construindo um Futuro		

8	Fonseca	Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT	89.83	APROVADO
9	Jussara Edna Meira da Silva	Afroincandescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	89.75	APROVADO
10	Adriano Sales Nascimento	Partiu IF	88.25	APROVADO
11	Kleber Goncalves Bignarde	Campus Cuiabá IF 2030: Formar para qualificar o Esporte e o Lazer	87.00	APROVADO
12	Luiz Felipe Franca Rostirolla	Telescópio Maker	86.75	APROVADO
13	Marcos de Oliveira Valin Jr	Concretoluz – Oficinas para confecção de luminária criativa com concreto sustentável	79.50	APROVADO
14	Lisdafne Junia de Araujo Nascimento	Formação de uma equipe de CHEERLEADING	77.33	APROVADO
15	Lia Correa da Costa	Uma abordagem interdisciplinar no processo ensino e aprendizagem de Matemática e Sociologia.	76.25	APROVADO
16	Noelto da Cruz Teixeira	CapacitaGEO: Construindo a cidadania no mundo das Geotecnologias	76.25	APROVADO
17	Marcio Antunes da Silva	Projeto de Ferrovias	75.00	CLASSIFICADO
18	Juliana Fonseca Antunes	Movimento Maker: Ensino de Eletrônica básica através da Plataforma Digital TinkerCad Autodesk	61.25	CLASSIFICADO
19	Ernany Paranagua da Silva	Divulgando conhecimentos: sites na internet, a Inteligência Artificial, a robótica e você	60.75	CLASSIFICADO
20	Paulo Cesar Lenco	Construindo uma Aranha Robótico com Palitos de Sorvete	46.50	CLASSIFICADO

b) Leia-se:

ORDEM	COORDENADOR DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Jose Vinicius da Costa Filho	CapacitaAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	100.00	APROVADO
2	Ilson Dias da Silva	Mini atletismo Sustentável: Integrando Consciência Ambiental nas Práticas Esportivas Escolares	99.00	APROVADO
3	Monica dos Santos Spinelli	Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.	93.25	APROVADO
4	Roney Silva Pinhorati	Protótipo de câmara móvel climatizada para estocagem de ovos caipira adaptada ao sistema de agricultura familiar	92.50	APROVADO
5	Fabiano Joao Leoncio de Padua	Dispositivo de Monitoramento da Qualidade do Ar no Centro de Cuiabá de Baixo Custo	92.00	APROVADO
6	Roberto Nunes Vianconi Souto	Educação no campo sob a perspectiva da alfabetização científica e tecnológica na região do rio cuiabazinho	91.00	APROVADO
		Estratégias de Marketing Educacional		

7	Edna Sousa de Almeida Miranda	para Promoção e Valorização do Campus Octayde e seus processos seletivos na Comunidade	90.75	APROVADO
8	Andre Luiz Amorim da Fonseca	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT	89.83	APROVADO
9	Jussara Edna Meira da Silva	Afroincandescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	89.75	APROVADO
10	Kleber Goncalves Bignarde	Campus Cuiabá IF 2030: Formar para qualificar o Esporte e o Lazer	87.00	APROVADO
11	Luiz Felipe Franca Rostirolla	Telescópio Maker	86.75	APROVADO
12	Lia Correa da Costa	Uma abordagem interdisciplinar no processo ensino e aprendizagem de Matemática e Sociologia.	81.75	APROVADO
13	Ernany Paranagua da Silva	Divulgando conhecimentos: sites na internet, a Inteligência Artificial, a robótica e você	81.75	APROVADO
14	Marcos de Oliveira Valin Jr	Concretoluz – Oficinas para confecção de luminária criativa com concreto sustentável	79.50	APROVADO
15	Lisdafne Junia de Araujo Nascimento	Formação de uma equipe de CHEERLEADING	77.33	APROVADO
16	Noelto da Cruz Teixeira	CapacitaGEO: Construindo a cidadania no mundo das Geotecnologias	76.25	APROVADO

Cuiabá, 01 de agosto de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/08/2023 18:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560421
Código de Autenticação: e0c9b7e2d6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 287/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 18/2023 - CBA-CSTUR/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Alteração na [PORTARIA 97/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#) de 11 de maio de 2021, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Turismo, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Excluir os membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Angela Maria Carrion Carracedo	2777873	Docente
Karen Daniele Lira de Franca Paes	1089445	Docente

b) Incluir os membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Docente

c) A comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ana Paula Bistaffa de Monlevade - Presidente	1958198	Docente
Alini Nunes de Oliveira	3222270	Docente
Daniel Fernando Queiroz Martins	1866471	Docente
Danilo Herbert Queiroz Martins	2444550	Docente
Elen da Silva Moraes Carvalho	2961434	Docente
Érica Lopes Rascher Costa Marques	1655024	Docente
José Vinicius da Costa Filho	2577867	Docente
Júlio Correa Resende Dias Duarte	1941624	Docente
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 01/08/2023 19:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558955

Código de Autenticação: 7e0f1726c6



PORTARIA 287/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 288/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 92/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Alteração na Portaria 370/2017 de 10 de outubro de 2017, que trata da composição do Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Excluir os membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Edna Cristina Vitor Franca	2651490	Membro
Laura Nivea Rosa Da Silva	1658044	Membro
Silvia Regina Fernandes Vilanova	2085669	Membro
Robson Rogerio Dutra Pereira	2270458	Membro

b) Incluir os membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Claudio Aurelio Leal Dias Filho	1213674	Membro
Edsonia De Souza Oliveira Melo	1550611	Membro
Henriett Marques Montanha	1518404	Membro
Jessica Almeida Rodrigues	1200747	Membro
Leonam Lauro Nunes Da Silva	1669271	Membro
Louise Logsdon	1958179	Membro
Nadir De Fatima Borges Bittencourt	1307267	Membro
Natalia Gabrielle Chrun Silva Spengler	1077579	Membro
Rodney Mendes De Arruda	1535664	Membro
Sandro Aparecido Lima Dos Santos	1293315	Membro
Verbena Florencia De Sousa	2990971	Membro

c) A comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Roberto Nunes Vianconi Souto	2936196	Presidente
Albéria Cavalcanti De Albuquerque	1545577	Membro
Claudio Aurelio Leal Dias Filho	1213674	Membro
Edsonia De Souza Oliveira Melo	1550611	Membro
Henriett Marques Montanha	1518404	Membro
Jessica Almeida Rodrigues	1200747	Membro
Leonam Lauro Nunes Da Silva	1669271	Membro
Louise Logsdon	1958179	Membro

Nadir De Fatima Borges Bittencourt	1307267	Membro
Natalia Gabrielle Chrun Silva Spengler	1077579	Membro
Rodney Mendes De Arruda	1535664	Membro
Sandro Aparecido Lima Dos Santos	1293315	Membro
Verbena Florencia De Sousa	2990971	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 01/08/2023 19:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559217

Código de Autenticação: b98b89bb0a



PORTARIA 288/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 289/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o Processo [23188.001253.2023-50](#):

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar o usufruto de férias do servidor Kleber Roberto Lopes Corbalan, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1658107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

As férias devem ser regularizadas da seguinte maneira:

Exercício	Dias	Período a ser usufruído
		Exercício 2015
2015 *em afastamento para pós-graduação	45	26/10/2023 a 09/12/2023

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 02/08/2023 15:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559741
Código de Autenticação: 6b51dce9ee





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 290/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 56/2023 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 45/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 23 de fevereiro de 2023, que trata da designação da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Incluir o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Gerson Kazuyoshi Kida	1602704	Membro

b) O NDE passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Reginaldo Hugo Szezupior Dos Santos	1229308	Presidente
André Valente Do Couto	1606403	Membro
Antônio Cezar Santos Goncalves	2578252	Membro
Gerson Kazuyoshi Kida	1602704	Membro
Guilherme Pires Silva De Almeida	1641617	Membro
João Paulo Delgado Preti	2504640	Membro
Marilson Oliveira Correa	3524873	Membro
Mauricio Prado Catharino	2545218	Membro

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 04/08/2023 09:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561042

Código de Autenticação: 165aaf2421



PORTARIA 290/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 291/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 2/2023 - CBA-CSRED/CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do período letivo de 2023/2, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos (Presidente)	129308	Docente
Alessandro Marcondes Alves	272363	Docente
André Valente do Couto	1606403	Docente
Antonio Cezar Santos Gonçalves	2578252	Docente
Ed' Wilson Tavares Ferreira	1317271	Docente
Érica Bussiki Figueiredo	2113826	Docente
Gerson Kazuyoshi Kida	1602704	Docente
Guilherme Pires Silva de Almeida	1641617	Docente
Jeferson Gomes Moriel Junior	1756920	Docente
João Paulo Delgado Preti	2504640	Docente
Manoel Marques Fontes	2058922	Docente
Marilson Oliveira Corrêa	3524873	Docente
Mauricio Prado Catharino	2545218	Docente
Max José Botelho Ferreira da Silva	1346801	Docente
Mônica Cristiane Moreira Crispim Lins	1284701	Docente
Wesley Alves Siqueira	1961857	Docente
Ana Cláudia Pinto	2401463	Técnico Administrativo
Juliana Conceição de Campos Soares Araújo	2020174410153	Discente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 04/08/2023 09:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561058

Código de Autenticação: 74f983eed7



PORTARIA 291/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 292/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 3/2023 - CBA-CSSEC/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da XIII Semana Acadêmica de Secretariado Executivo - SEMASEC, do Curso Superior de Bacharelado em Secretariado Executivo, que será realizada nos dias 03 e 04 de outubro de 2023, neste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cláudia Marcele de Campos	3578200	Presidente
Alessandro Marcondes Alves	272363	Membro
Amarília Mathilde da Silva	2452855	Membro
Breno Augusto de Barros Antunes	2446267	Membro
Danilo Herbert Queiroz Martins	2444550	Membro
Edilene Queiroz de Carvalho Oliveira de Campos	3215838	Membro
Érica Lopes Rascher Costa Marques	1655024	Membro
Fabiano Henrique Fortunato Ferreira	1659617	Membro
José Vinicius da Costa Filho	2577867	Membro
Priscila Gomes de Castro	2155902	Membro
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Membro
William Benedito da Silva	2152684	Membro
Yan Savio Gomes de Jesus	3337646	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 04/08/2023 09:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561102

Código de Autenticação: fa13ecf429



PORTARIA 292/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 293/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 58/2023 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade EaD, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Mauricio Prado Catharino	2545218	Presidente
Alexandre Torrezam	1859034	Membro
Ana Cláudia de Azevedo	1344509	Membro
Juliana Fonseca Antunes	1458878	Membro
Orlando Pereira Santana Junior	1960235	Membro
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 04/08/2023 11:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562416
Código de Autenticação: 4ba57f333a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 24/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

APOIO À EXTENSÃO 2023

RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final do Edital Nº 24/2023, conforme segue:

ORDEM	COORDENADOR DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO
1	Jose Vinicius da Costa Filho	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Pública para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT
2	Ilson Dias da Silva	Mini atletismo Sustentável: Integrando Consciência Ambiental nas Práticas Esportivas Escolares
3	Monica dos Santos Spinelli	Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.
4	Roney Silva Pinhorati	Protótipo de câmara móvel climatizada para estocagem de ovos caipira adaptada ao sistema de agricultura familiar
5	Fabiano João Leoncio de Pádua	Dispositivo de Monitoramento da Qualidade do Ar no Centro de Cuiabá de Baixo Custo
6	Roberto Nunes Vianconi Souto	Educação no campo sob a perspectiva da alfabetização científica e tecnológica na região do rio cuiabazinho
7	Edna Sousa de Almeida Miranda	Estratégias de Marketing Educacional para Promoção e Valorização do Campus Octayde e seus processos seletivos na Comunidade
8	André Luiz Amorim da Fonseca	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT
9	Jussara Edna Meira da Silva	Afroincandescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.
10	Kleber Goncalves Bignarde	Campus Cuiabá IF 2030: Formar para qualificar o Esporte e o Lazer
11	Luiz Felipe Franca Rostirolla	Telescópio Maker
12	Lia Correa da Costa	Uma abordagem interdisciplinar no processo ensino e aprendizagem de Matemática e Sociologia.

13	Ernany Paranaguá da Silva	Divulgando conhecimentos: sites na internet, a Inteligência Artificial, a robótica e você
14	Marcos de Oliveira Valin Jr	Concretoluz – Oficinas para confecção de luminária criativa com concreto sustentável
15	Lisdafne Júnia de Araújo Nascimento	Formação de uma equipe de CHEERLEADING
16	Noelto da Cruz Teixeira	CapacitaGEO: Construindo a cidadania no mundo das Geotecnologias

Cuiabá, 04 de agosto de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 04/08/2023 15:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562547

Código de Autenticação: 0911f5434c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 294/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 59/2023 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade EaD, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Mauricio Prado Catharino - Presidente	2545218	Docente
Alberto Sales e Silva	1650861	Docente
Alexandre Torrezam	1859034	Docente
Ana Cláudia de Azevedo	1344509	Docente
Juliana Fonseca Antunes	1458878	Docente
Orlando Pereira Santana Junior	1960235	Docente
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	Docente
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Docente
Thallia Arrais Cicero Sá	1669268	Técnico Administrativo
Joyce Rocha	202310410840031	Discente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 04/08/2023 15:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562457
Código de Autenticação: 2a110246d1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 295/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 95/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Organizadora do III CONSTRUGEO, que acontecerá em maio de 2024, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Douglas Macena de Carvalho	1035074	Presidente
André Vitor de Abreu	1069227	Membro
Elisângela Carla França	3621992	Membro
Hériida dos Reis Silva	1326145	Membro
Ilço Ribeiro Junior	1647982	Membro
Silvana Fava Marchezini	1668776	Membro
Valery Kessis da Silva Pires	2156084	Membro
Vinicius Paes de Barros	2240682	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá validade até 30 de junho de 2024;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG, em 04/08/2023 16:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562740
Código de Autenticação: 93bbee1c41





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 296/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 57/2023 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente **Eriseu Ribas Trindade Júnior (2023178440021)**, matriculado no Curso Superior Bacharelado em Engenharia da Computação, com defesa a realizar-se no dia 31 de agosto de 2023, às 17h30, por meio de videoconferência, via plataforma Google Meet, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Desenvolvimento de um Chatbot com Inteligência Artificial para atendimento virtual do IFMT Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tiago de Almeida Lacerta	2771223	Orientador
João Paulo Delgado Preti	2504640	Membro
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG, em 04/08/2023 16:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561043
Código de Autenticação: 8e04c71027



PORTARIA 296/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 298/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 1353, de 06.06.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 92/2023 - RTR-PROEX/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Coordenadora-Adjunta Local do Programa Mulheres Mil, que será ofertado neste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Mirian Angélica da Silva	1754783

Art. 2º - A servidora cumprirá a carga horária de até 20 horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2023, publicada no D.O.U. em 20.04.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 07/08/2023 11:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563369
Código de Autenticação: fa0218584e



PORTARIA 298/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 299/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 124/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 2 de maio de 2023, que designa a composição da Comissão Permanente responsável pelo acompanhamento e divulgação dos processos seletivos, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Excluir os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Silvana Fava Marchezini	1668776	Membro
Tony Inácio da Silva	1545709	Membro

b) Incluir os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edelson Silva Duarte	2114154	Membro
Julio Correa de Resende Dias Duarte	1941624	Membro
Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato	2415625	Membro

c) A Comissão Permanente passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Mirian Angélica da Silva	1754783	Presidente
Clerisson dos Santos e Silva	1578616	Membro
Deuzimar Lira de Matos	1958296	Membro
Edelson Silva Duarte	2114154	Membro
Edna Cristina Vitor França	2651490	Membro
Edna Sousa de Almeida Miranda	1658043	Membro
Greice Aparecida de Oliveira	272505	Membro
Jones de Arruda Martinho	2513216	Membro
Juliana Fonseca Antunes	1458878	Membro
Julio Correa de Resende Dias Duarte	1941624	Membro
Kleber Roberto Lopes Corbalan	1658107	Membro
Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato	2415625	Membro
Silvia Regina Fernandes Vilanova	2085669	Membro
Verbena Florencia de Sousa	2990971	Membro
Vicente Pedroso da Silva Filho	272333	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 07/08/2023 13:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563401

Código de Autenticação: 325c18c2d6



PORTARIA 299/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 300/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 60/2023 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a composição do Colegiado do Curso Tecnologia em Sistemas para Internet, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Orlando Pereira Santana Junior - Presidente	1960235	Docente
Aldo Antonio Vieira da Silva	1222376	Docente
Alberto Sales e Silva	1650861	Docente
Alessandro Marcondes Alves	272363	Docente
Constantino Dias da Cruz Neto	3284098	Docente
Custodio Gastao da Silva Junior	1522716	Docente
Evandro Cesar Freiburger	2222276	Docente
Gerson Kazuyoshi Kida	1602704	Docente
Edivania Vieira da Silva	1015897	Docente
Gisselda Mattana	2227262	Docente
Inara Aparecida Ferrer Silva	1214040	Docente
Juliana Saragiotto Silva	1353269	Docente
Gildene Soares Carvalho	3292386	Docente
Jussara Edna Meira da Silva	1691927	Docente
Matheus Candido Teixeira	3308768	Docente
Max Jose Botelho Ferreira da Silva	1346801	Docente
Monica Cristiane Moreira Crispim Lins	1284701	Docente
Paulo Henrique Bueno Lopes	1957928	Docente
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	Docente
Tiago de Almeida Lacerda	2771223	Docente
Waldinei Bispo de Lima	3322103	Docente
Wesley Alves Siqueira	1961857	Docente
Yan Savio Gomes de Jesus	3337646	Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 07/08/2023 13:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563177

Código de Autenticação: e0d187cf6e



PORTARIA 300/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 301/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 53/2023 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Organizadora da XII Escola Regional de Informática de Mato Grosso (ERI-MT 2023) (evento chancelado pela Sociedade Brasileira de Computação), que acontecerá no período de 17 a 21 de novembro 2023, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Constantino Dias da Cruz Neto	3284098	Presidente
Juliana Fonseca Antunes	1458878	Membro
Ed'Wilson Tavares Ferreira	1317271	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 07/08/2023 13:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563168
Código de Autenticação: f7ca9edaea



PORTARIA 301/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 302/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca responsável pelo Exame de Desempenho Didático do processo seletivo de contratação de professor visitante, [Edital 148/2023](#), para a área de Letras - LIBRAS, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Titular
Luiz Renato de Souza Pinto	1459056	Titular
Dalete Cristiane Silva Heitor de Albuquerque	1214114	Titular
João Pereira da Silva Filho	1136671	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 07/08/2023 18:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563886
Código de Autenticação: 3eaddc1cea



PORTARIA 302/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 33/2023 - CBA-GAB

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NOS PROJETOS DE ENSINO APROVADOS EM 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo I, do cronograma, do Edital 33/2023, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	31/07/2023
Período de inscrição Link para inscrição: https://forms.gle/FvaCYPLSgknYEcrU8	31/07/2023 a 06/08/2023
Período para Recurso	31/07/2023 a 15/08/2023
Divulgação da situação das Inscrições e convocação para a entrevista	07/08/2023
Entrevistas Individuais	09 e 10/08/2023
Resultado Preliminar	11/08/2023
Resultado Final	14/08/2023
Envio dos documentos dos candidatos aprovados para: ensino.cba@ifmt.edu.br	15/08/2023
Início das Atividades dos Bolsistas	16/08/2023

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	31/07/2023
Período de inscrição Link para inscrição: https://forms.gle/FvaCYPLSgknYEcrU8	31/07/2023 a 06/08/2023
Período para Recurso	31/07/2023 a 15/08/2023
Divulgação da situação das Inscrições e convocação para a entrevista	07/08/2023
Entrevistas Individuais	09 e 11/08/2023
Resultado Preliminar	14/08/2023
Resultado Final	16/08/2023
Envio dos documentos dos candidatos aprovados para: ensino.cba@ifmt.edu.br	17/08/2023
Início das Atividades dos Bolsistas	18/08/2023

Cuiabá, 09 de agosto de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 09/08/2023 09:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564946
Código de Autenticação: 247021dc25





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 23/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NOS PROJETOS DE ENSINO APROVADOS EM 2023

RETIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

- Considerando o Edital Retificador Nº 01 ao Edital Nº 33/2023, que retifica o cronograma do processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a divulgação da situação das Inscrições e convocação para a entrevista do Edital Nº 33/2023, conforme segue:

a) Onde se lê:

Projeto: Uma viagem a bordo de satélites ao encontro da aprendizagem significativa.

Candidato/Estudante	Situação da inscrição	Situação no processo seletivo	Dados da entrevista
Ana Carolyn Campos Moraes	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 09/08/2023 Horário: 14h Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Clara Martins Amorim de Arruda	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 09/08/2023 Horário: 14h20 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Emiliano Miranda Monteiro	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 09/08/2023 Horário: 14h40 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Fabiane Oliveira Teles da Silva	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 09/08/2023 Horário: 15h Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Guilherme Souza Alencastro	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 09/08/2023 Horário: 15h20 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Ingridy Kemilly Nunes de Almeida	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 09/08/2023 Horário: 15h40 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Karoline Duarte Campos	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 09/08/2023 Horário: 16h Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Lucas Alexander Rivera Henrique	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 09/08/2023 Horário: 16h20 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Luiz Felipe Mello Caroni	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 09/08/2023 Horário: 16h40 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
			Dia 09/08/2023

Marcos Vinicius Moraes Reis	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Horário: 17h Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Maria Eduarda de Almeida Pereira	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 09/08/2023 Horário: 17h20 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Maria Eduarda Silva Almeida	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 09/08/2023 Horário: 17h40 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Matheus Ohara Couto	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 09/08/2023 Horário: 18h Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Thaine Gabriele Fonseca Bastos	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 09/08/2023 Horário: 18h20 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Anna Victoria Rodrigues Mateus e Silva	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Filomena da Silva Soares	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Isabela Pereira Campos	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Jessiane Maria de Magalhães	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Kaike André Martins Silva	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Maria Luiza Souza Vaz	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Paulo Henrique De Lima Xavier	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Rafael Melchior de Oliveira	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há

Projeto: Matemática Básica para os alunos do 1º ano do Ensino Médio/IFMT/DGH Campus Cuiabá.

Candidato/Estudante	Situação da inscrição	Situação no processo seletivo	Dados da entrevista
Ana Beatrys Sales Fonseca	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 10/08/2023 Horário: 14h Tipo: Presencial Local: Sala da chefia do Departamento de Gestão e Hospitalidade - DGH
Lucas Castro Machado	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 10/08/2023 Horário: 14h Tipo: Presencial Local: Sala da chefia do Departamento de Gestão e Hospitalidade - DGH

Lucas Nord	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 10/08/2023 Horário: 14h Tipo: Presencial Local: Sala da chefia do Departamento de Gestão e Hospitalidade - DGH
Luiz Felipe Carmo da Cunha	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 10/08/2023 Horário: 14h Tipo: Presencial Local: Sala da chefia do Departamento de Gestão e Hospitalidade - DGH
Luiz Gustavo Warmeling Silva	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 10/08/2023 Horário: 14h Tipo: Presencial Local: Sala da chefia do Departamento de Gestão e Hospitalidade - DGH
Yasmin Fukushima Alves da Silva	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 10/08/2023 Horário: 14h Tipo: Presencial Local: Sala da chefia do Departamento de Gestão e Hospitalidade - DGH
Ana Luiza Nascimento Queiroz	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Anna Rafaella Navarro Tessaro	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Cleyton Miriano dos Reis Costa	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Emilly Caroliny Silva Santos	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Gabriel Taques Pedroso Leite	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há

b) Leia-se:

Projeto: Uma viagem a bordo de satélites ao encontro da aprendizagem significativa.

Candidato/Estudante	Situação da inscrição	Situação no processo seletivo	Dados da entrevista
Ana Caroliny Campos Moraes	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 14h Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Clara Martins Amorim de Arruda	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 14h20 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Emiliano Miranda Monteiro	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 14h40 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Fabiane Oliveira Teles da Silva	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 15h Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Guilherme Souza Alencastro	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 15h20 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
			Dia 11/08/2023 Horário: 15h40

Ingridy Kemilly Nunes de Almeida	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Karoline Duarte Campos	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 16h Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Lucas Alexander Rivera Henrique	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 16h20 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Luiz Felipe Mello Caroni	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 16h40 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Marcos Vinicius Moraes Reis	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 17h Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Maria Eduarda de Almeida Pereira	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 17h20 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Maria Eduarda Silva Almeida	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 17h40 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Matheus Ohara Couto	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 18h Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Thaine Gabriele Fonseca Bastos	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 18h20 Tipo: Presencial Local: Sala B019 - Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica – (Artífices / Geotec)
Anna Victoria Rodrigues Mateus e Silva	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Filomena da Silva Soares	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Isabela Pereira Campos	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Jessiane Maria de Magalhães	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Kaike André Martins Silva	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Maria Luiza Souza Vaz	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Paulo Henrique De Lima Xavier	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
		Eliminado/a.	

Rafael Melchior de Oliveira	INDEFERIDA	Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
-----------------------------	------------	---	--------

Projeto: Matemática Básica para os alunos do 1º ano do Ensino Médio/IFMT/DGH Campus Cuiabá.

Candidato/Estudante	Situação da inscrição	Situação no processo seletivo	Dados da entrevista
Ana Beatrys Sales Fonseca	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 14h Tipo: Presencial Local: Sala da chefia do Departamento de Gestão e Hospitalidade - DGH
Lucas Castro Machado	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 14h Tipo: Presencial Local: Sala da chefia do Departamento de Gestão e Hospitalidade - DGH
Lucas Nord	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 14h Tipo: Presencial Local: Sala da chefia do Departamento de Gestão e Hospitalidade - DGH
Luiz Felipe Carmo da Cunha	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 14h Tipo: Presencial Local: Sala da chefia do Departamento de Gestão e Hospitalidade - DGH
Luiz Gustavo Warmeling Silva	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 14h Tipo: Presencial Local: Sala da chefia do Departamento de Gestão e Hospitalidade - DGH
Yasmin Fukushima Alves da Silva	DEFERIDA	Convocado/a para entrevista	Dia 11/08/2023 Horário: 14h Tipo: Presencial Local: Sala da chefia do Departamento de Gestão e Hospitalidade - DGH
Ana Luiza Nascimento Queiroz	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Anna Rafaella Navarro Tessaro	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Cleyton Miriano dos Reis Costa	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Emilly Caroliny Silva Santos	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há
Gabriel Taques Pedroso Leite	INDEFERIDA	Eliminado/a. Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2, do Edital nº 33/2023.	Não há

Art. 2º - As demais informações referentes à convocação para as entrevistas permanecem inalteradas.

Cuiabá, 09 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 09/08/2023 10:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564970

Código de Autenticação: f391f04d09





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 303/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 96/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão que revisará o Regulamento do uso dos laboratórios e equipamentos do DINFRA, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tulio Alves Santana	1360068	Presidente
Aluizio Alves da Costa	1175870	Membro
Eder Sousa de Almeida	1628852	Membro
Herida dos Reis Silva	1326145	Membro
Louise Logsdon	1958179	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá validade até 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 09/08/2023 10:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563538
Código de Autenticação: 5cd2f92211



PORTARIA 303/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 304/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 100/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 255/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#) que trata da designação da composição da Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente **Neivaldo da Costa (2018128410276)**, matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras, com defesa a realizar-se no dia **16 de agosto de 2023**, às 19h30, na sala 13, no bloco C, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Classificação de um Solo de Olaria na Zona Urbana de Santo Antônio do Leverger – Mato Grosso.", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luiz Carlos de Figueiredo	272199	Orientador
Eder Sousa de Almeida	1628852	Coorientador
Douglas Macena de Carvalho	1035074	Membro
Silvana Fava Marchezini	1668776	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 09/08/2023 10:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564919

Código de Autenticação: 091ffcc3a5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 305/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 64/2023 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Alteração na [PORTARIA 300/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#) de 7 de agosto de 2023, que trata da composição do Colegiado do Curso Tecnologia em Sistemas para Internet, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Incluir os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Ana Cláudia Pinto	2401463	Técnica Administrativa
Eduarda Moreira da Silva	2023173420007	Discente Titular
Wilson Hernandes Cardoso Junior	2022273420277	Discente Suplente

b) A comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Orlando Pereira Santana Junior - Presidente	1960235	Docente
Aldo Antonio Vieira da Silva	1222376	Docente
Alberto Sales e Silva	1650861	Docente
Alessandro Marcondes Alves	272363	Docente
Constantino Dias da Cruz Neto	3284098	Docente
Custodio Gastao da Silva Junior	1522716	Docente
Evandro Cesar Freiburger	2222276	Docente
Gerson Kazuyoshi Kida	1602704	Docente
Edivania Vieira da Silva	1015897	Docente
Gisselda Mattana	2227262	Docente
Inara Aparecida Ferrer Silva	1214040	Docente
Juliana Saragiotto Silva	1353269	Docente
Gildene Soares Carvalho	3292386	Docente
Jussara Edna Meira da Silva	1691927	Docente
Matheus Candido Teixeira	3308768	Docente
Max Jose Botelho Ferreira da Silva	1346801	Docente
Monica Cristiane Moreira Crispim Lins	1284701	Docente
Paulo Henrique Bueno Lopes	1957928	Docente
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	Docente
Tiago de Almeida Lacerda	2771223	Docente
Waldinei Bispo de Lima	3322103	Docente
Wesley Alves Siqueira	1961857	Docente
Yan Savio Gomes de Jesus	3337646	Docente

Ana Cláudia Pinto	2401463	Técnica Administrativa
Eduarda Moreira da Silva	2023173420007	Discente Titular
Wilson Hernandes Cardoso Junior	2022273420277	Discente Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 09/08/2023 11:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565077

Código de Autenticação: 4a5e10abaa



PORTARIA 305/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 306/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 63/2023 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Sistema de Internet - Presencial, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Orlando Pereira Santana Júnior - Presidente	1960235	Docente
Alberto Sales e Silva	1650861	Docente
Alexandre Torrezam	1859034	Docente
Constantino Dias da Cruz Neto	3284098	Docente
Custódio Gastão da Silva Junior	1522716	Docente
Evandro Cesar Freibergger	2222276	Docente
Inara Aparecida Ferrer Silva	1214040	Docente
Maurício do Prado Catharino	2545218	Docente
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	Docente
Tiago de Almeida Lacerda	2771223	Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 09/08/2023 14:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565105

Código de Autenticação: 0a1c0a6e0f



PORTARIA 306/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 308/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 64/2023 - CBA-DABC/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente Organizadora do Exame de Competência em Língua Estrangeira, Inglês e Espanhol, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Ana Lúcia Pinheiro de Bejarano	1282300	Presidente
Douglas Édipo Schumacher	1860008	Membro
Edilene Queiroz de Carvalho Oliveira de Campos	3215838	Membro
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Membro
João Pereira da Silva Filho	1136671	Membro
Julio Anibal Orrego Zavala	4323156	Membro
Lucinéia Macedo dos Santos	1652594	Membro
Rodney Mendes de Arruda	1535664	Membro
Rosária Cristina da Silva Ormond	1670024	Membro
Wesley Alves Siqueira	1961857	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 10/08/2023 13:45:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565986
Código de Autenticação: 92c89142c0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 309/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o [Processo 23194.003046.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para "**contratação de empresa especializada para execução de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, incluso o fornecimento de peças, bem como de desinstalação e/ou instalação e a elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC)**", para atender as necessidades do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, e os requisitos da Instrução Normativa MPDG/SEGES n.º 5, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Kamila Almeida Oliveira	2268814	CBA-DAP	Presidente - Demandante
Ana Tais Goes Freitas	3253647	CBA-GML	Membro - Representante da Área Técnica
Deuzimar Lira de Matos	1958296	CBA-CCL	Membro - Representante da Área Administrativa
Verbena Florência de Sousa	2990971	CBA-CCL	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 10/08/2023 16:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566230

Código de Autenticação: 19b7d526b8



PORTARIA 309/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 310/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 283/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 31 de julho de 2023, que trata da designação da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Excluir o membro abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Fabiane de Mesquita Batista	1698564	Membro

b) O NDE passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Presidente
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Membro
Érica Lopes Rascher Costa Marques	1655024	Membro
Giulia Schauffert Gastão	1805926	Membro
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Membro
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Membro
Mauricio Berndt Razeira	1379505	Membro
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Membro

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/08/2023 11:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566548

Código de Autenticação: f4c246543a



PORTARIA 310/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 311/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 20/2023 - CBA-CSTUR/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Conceição de Arruda (2015272430292)**, matriculada no Curso Superior Bacharelado em Turismo, com defesa a realizar-se no dia 11 de agosto de 2023, às 19h, na sala 129, no bloco B, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Estudo do objetivo VII do Plano Estratégico do município de Cuiabá/MT de 2013 a 2023", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Daniel Fernando Queiroz Martins	1866471	Orientador
Ana Paula Bistaffa de Monlevade	1958198	Membro
Leosan Sampaio Passos	3286825	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/08/2023 11:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566558

Código de Autenticação: ea3857ab29



PORTARIA 311/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital N° 35/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS SUPERIORES EM 2023/2

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n°. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO o processo seletivo Simplificado para preenchimento de 43 (quarenta e três) vagas remanescentes nos Cursos Superiores de Bacharelado em Turismo, Engenharia de Controle e Automação e Tecnologia em Controle de Obras, no âmbito do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme as regras dispostas neste Edital.

1. DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES

1.1. O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no portal do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, cba.ifmt.edu.br, na aba Editais - Editais 2023, a partir de 14 de agosto de 2023.

1.2. Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, não podendo alegar desconhecimento posteriormente.

1.3. O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas, para o segundo semestre do ano letivo de 2023.

1.4. São requisitos obrigatórios para participar deste processo seletivo:

- I. Ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula;
- II. Preencher o formulário de inscrição online e anexar os documentos solicitados no item 2.5 deste Edital.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1. São ofertadas neste processo seletivo para o Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, as seguintes vagas:

Cursos Superiores	Período	Duração do curso (semestres)	Total de vagas ofertadas
Bacharelado em Turismo	Noturno	6	17
Engenharia de Controle e Automação	Integral	10	18
Tecnologia em Controle de Obras	Noturno	6	8

2.1.1. Para maiores informações sobre os cursos ofertados, consultar o ANEXO II deste Edital.

2.2. As inscrições neste Processo Seletivo ocorrerão, exclusivamente, através do formulário eletrônico de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/Rue44NhSfthS7gGX7>, no período de 15 a 23 de agosto de 2023.

Parágrafo único: Para acessar o formulário de inscrição online, o candidato deverá estar logado em uma conta do gmail.

2.3. O candidato poderá se inscrever neste edital, até o dia 23 de agosto de 2023, às 23:59. As inscrições recebidas após esse horário serão eliminadas.

2.4. Para efetuar a inscrição neste Processo Seletivo do IFMT 2023/2, para seleção de ingresso por meio do histórico escolar, o

candidato deverá:

I. Preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no link <https://forms.gle/Rue44NhSfthS7gGX7>; no período de 15 a 23 de agosto de 2023.

II. Deverá ser anexado ao formulário eletrônico de inscrição (no campo específico do formulário), constante no link <https://forms.gle/Rue44NhSfthS7gGX7> o arquivo em formato PDF ou foto, completos e legíveis, OBRIGATORIAMENTE, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade oficial: RG ou CNH;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente (desde que devidamente assinado e carimbado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) com as notas do 1º ao 3º ano do Ensino Médio;
- d) Laudo médico descrevendo a condição de pessoa com deficiência (caso seja candidato nessa condição).

Parágrafo único: Não serão consideradas apenas declarações de matrículas anexadas, sem conceitos/notas para avaliação. Também não serão considerados os envios de certificados de conclusão do Ensino Médio, pois esses certificados não trazem o histórico do estudante, que é documento obrigatório e necessário para o cálculo da pontuação neste Edital.

2.5. Os documentos solicitados no item b, 2.4. (RG ou CNH; CPF; Histórico Escolar e laudo médico (quando o candidato for pessoa com deficiência) deverão ser digitalizados em arquivo único (juntar todos os arquivos), em formato PDF ou foto, completos e legíveis, e anexado no campo específico do formulário eletrônico de inscrição, antes de finalizar a inscrição. Não serão aceitos documentos em formato editável.

Parágrafo único: Não serão considerados e nem avaliados documentos encaminhados em outro formato (DOC, JPEG, TXT, PNG ou qualquer outro formato) ou enviados por outro meio que não no formulário eletrônico de inscrição, no momento da inscrição.

2.6. Para candidatos que queiram se inscrever neste processo seletivo e não tenham acesso à Internet, o Campus Cuiabá disponibilizará computadores para a inscrição nesta seleção, devendo o(a) candidato(a) entrar em contato com a Diretoria de Ensino do Campus e agendar o atendimento, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h, por meio do e-mail: ensino.cba@ifmt.edu.br, considerando o período estabelecido para as inscrições no item 2.2. deste Edital.

2.7. O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição motivada por questões de ordem técnica, como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou de requerimento de inscrição.

2.8. O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o candidato deverá não só ler atentamente o formulário de inscrição e conferir todos os dados nele registrados e o candidato deve atentar-se para juntar os documentos solicitados no item 2.4 em arquivo único, caso contrário sua inscrição será indeferida.

2.9. O candidato que realizar a inscrição sem enviar a documentação necessária para avaliação e classificação no processo seletivo, será desclassificado.

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATO

3.1. A seleção dos candidatos inscritos para as vagas remanescentes dos Cursos Superiores, conforme o quadro de vagas constante no item 2.1. deste Edital, será realizada por meio de análise do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente do candidato.

3.2. Para essa análise do Histórico Escolar do candidato serão consideradas as notas do primeiro e segundo ano do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

3.3. Serão considerados para fins de inscrição e comprovação de conclusão do Ensino Médio os seguintes documentos:

I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo/a Diretor/a e/ou Secretário/a da escola: serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do candidato, podendo ser do Ensino Médio Regular, Modular, Ensino Técnico, Educação de Jovens e Adultos, dentre outros.

II. Certificado de Conclusão via Provão, adquirido através de provas/exames organizados pelas Secretarias de Educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou de 0 a 100): serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa ou Linguagens e Matemática ou Ciências da Natureza, constantes no Histórico Escolar do candidato.

III. Certificado de Conclusão via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas/Áreas de Língua Portuguesa ou Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática ou Matemática e suas Tecnologias, constantes no Histórico Escolar do candidato.

IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Base nos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, acompanhado do Boletim de Desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do Certificado: Serão consideradas as pontuações obtidas pelo candidato nas áreas de conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

3.4. Caso o Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo/a Diretor/a e/ou Secretário/a da escola, do candidato, em que constem Conceitos, estiver sem a informação sobre os correspondentes valores numéricos, esses conceitos serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

I. Para os Conceitos estabelecidos em legendas como “A”, “OT”, “MB”, “PS” (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom), “C”, “RB”, “S” (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R” (Regular) e “E”, “I”, “NS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório), serão considerados como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo/a Diretor/a e/ou Secretário/a da escola, e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e máxima, a saber:

a) “A”, “OT”, “MB”, “PS” (91 a 100) = 95;

b) “B” (81 a 90) = 85;

c) “C”, “RB”, “S” (71 a 80) = 75;

d) “D”, “R” (60 a 70) = 65;

e) “E”, “I”, “NS” (0 a 59) = 30.

II. Para o Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo/a Diretor/a e/ou Secretário/a da escola, que apresentar um único conceito de aprovação, como “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado”, “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalentes, será considerada a nota 75 (setenta e cinco).

III. Para o Boletim Escolar ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, que estiver organizado em Ciclos de Formação Humana (Progressão Simples, - PS; Progressão Continuada com Plano de Apoio Pedagógico – PPAP e Programa com Apoio Especializado – PASE), será considerada da nota a média 75 (setenta e cinco), que equivale a frequência mínima para promoção em qualquer disciplina, conforme disposto no inciso IV, do Artigo 24, da Lei nº 9.394/1996 – LDB.

3.5. A pontuação dos candidatos inscritos será obtida com o cálculo das médias anuais de Língua Portuguesa e de Matemática, referente ao primeiro e segundo ano do ensino médio ou equivalente e dividido por dois.

3.6. Para o cálculo da média aritmética da análise do histórico escolar será considerada a seguinte regra:

$(MLP1+MLP2) + (MM1+MM2) = \text{Pontuação de concorrência do candidato}$

$\frac{\quad}{2} \quad \quad \quad \frac{\quad}{2}$

Onde:

MLP1 = Média de Língua Portuguesa no 1º ano de ensino médio do candidato;

MLP2 = Média de Língua Portuguesa no 2º ano de ensino médio do candidato;

MM1 = Média de Matemática no 1º ano de ensino médio do candidato;

MM2 = Média de Matemático no 2º ano de ensino médio do candidato.

3.7. Para obtenção da nota final, serão utilizados cálculos de acordo com os documentos indicados neste edital, conforme exemplos (simulações abaixo):

I. Histórico Escolar do Ensino Médio - Se a nota no seu boletim escolar está em escala de 0 a 10:

Disciplinas	Média do 1º ano	Média do 2º ano	Média por disciplina
Língua Portuguesa	60	85	72,5
Matemática	80	70	75
Média Final	-	-	147,5

Nesse caso, a média final para o processo seletivo é 73,75.

II. Se o Certificado de Conclusão Via Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 0 a 180).

Áreas do conhecimento do Enceja	Disciplinas correspondentes	Notas do Histórico Escolar	Notas convertidas na base 100
Linguagens, códigos e suas tecnologias e redação	Língua Portuguesa	130	$130 \times 100 = 13000 / 180 = 72,2$
Matemática e suas tecnologias	Matemática	140	$140 \times 100 = 14000 / 180 = 77,7$
Total	-	-	149,9
Média aritmética	-	-	$149,9 / 2 = 74,95$

Nesse caso, a média final para o processo seletivo é 74,95.

III. Se o Certificado de Conclusão do Ensino Médio - ENEM: Acompanhado de boletim de desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado, for em escala de 0 a 1000.

Áreas do conhecimento do ENEM	Disciplinas correspondentes	Notas do histórico escolar	Notas convertidas na base 100
Linguagens, Códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa	740	$740 / 10 = 74$
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	560	$560 / 10 = 56$
Total	-	-	130
Média aritmética	-	-	$130 / 2 = 65$

Nesse caso, a média final para o processo seletivo é 65.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos não eliminados neste processo seletivo serão classificados em ordem decrescente da pontuação total obtida na análise do Histórico Escolar, conforme cálculo disposto no item 3.6 deste Edital.

4.2. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate abaixo, na seguinte ordem:

1º. O candidato que apresentar idade mais elevada, considerando-se dia, mês e ano, respectivamente;

2º. O candidato que obtiver maior pontuação na média final da disciplina de Língua Portuguesa, na análise do Histórico Escolar.

4.3. Os candidatos APROVADOS no resultado final deste Edital estarão, automaticamente, aptos para a efetivação da matrícula no curso ao qual se inscreveram, conforme datas estabelecidas no Cronograma constante no ANEXO I deste Edital.

4.4. Os candidatos classificados no resultado final deste Edital irão, conforme sua ordem de classificação, compor o cadastro de reserva para preenchimento de vagas que porventura vierem a surgir, em consequência da desistência ou indeferimento da matrícula dos candidatos aprovados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1. Os resultados deste processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico cba.ifmt.edu.br, na aba Editais - Editais 2023, nas datas estabelecidas no Cronograma constante no ANEXO I deste Edital.

5.2. Caberá recurso, devidamente fundamentado, no período estabelecido no Cronograma deste Edital, constante no Anexo I, mediante o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/p4wV6FVB3V2brY4c7>.

5.3. Os recursos serão analisados e respondidos pela Diretoria de Ensino, responsável pelo processo seletivo de que trata este edital e a resposta será disponibilizada apenas ao impetrante, mediante resposta encaminhada no e-mail do candidato, informado no formulário eletrônico de inscrição, no prazo estabelecido neste Edital.

5.4. O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

5.5. O recurso interposto fora do prazo definido no Cronograma do ANEXO I deste edital será indeferido.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos APROVADOS no resultado final deste Edital estarão, automaticamente, aptos para a efetivação da matrícula no curso ao qual se inscreveram, conforme datas estabelecidas no Cronograma constante no ANEXO I deste Edital.

6.2. As matrículas para o Ensino Superior serão realizadas de acordo com a Lei 12.089/2009, que dispõe:

Art. 2º - É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

6.3. Para a efetivação da matrícula é OBRIGATÓRIO o envio, em arquivo digital (PDF ou foto, completos e legíveis), de TODOS os documentos abaixo relacionados, para o e-mail ensino.cba@ifmt.edu.br, exclusivamente no período de 30/08 a 06/09/2023.

I. Certidão de nascimento ou casamento do candidato;

II. 01 (uma) foto 3 x 4 recente do candidato;

III. Cédula de identidade oficial (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do candidato;

IV. CPF do candidato;

V. Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente do candidato, completo e legível;

VI. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente do candidato;

VII. Título de eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;

VIII. Comprovante do serviço militar para os candidatos maiores de 18 anos, do sexo masculino;

IX. Comprovante atualizado de residência, referente ao mês anterior à matrícula, como conta de luz, água, ou telefone, e declaração de residência, (modelo constante no Anexo V deste Edital), caso o candidato não possua comprovante em seu nome;

X. Laudo médico descrevendo a condição de pessoa com deficiência (caso seja candidato nessa condição);

XI. Termo de autorização de uso da imagem (modelo constante no Anexo III deste Edital);

XII. Declaração do candidato de que não possui vínculo com outro curso de graduação em instituição de ensino superior pública, incluindo o próprio IFMT (modelo constante no Anexo IV deste Edital).

6.4. Durante o período de matrículas estabelecido no Cronograma do Anexo I, deste Edital, a Secretaria Geral de Documentação Escolar - SGDE ou a Diretoria de Ensino poderá fazer contato com os candidatos aprovados, caso seja necessária alguma informação adicional.

6.5. Os candidatos aprovados receberão no e-mail informado na inscrição a confirmação da sua matrícula, após o período de matrículas estabelecido no Cronograma do ANEXO I deste Edital.

6.6. O candidato que não encaminhar os documentos para a matrícula no período estabelecido, poderá ter sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga, podendo ser convocado o próximo classificado, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

Parágrafo único: Os candidatos classificados serão convocados, caso surjam vagas, mediante publicação no site do Campus Cuiabá cba.ifmt.edu.br, na aba Editais - Editais 2023 ou no e-mail informado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.

6.7. O IFMT se responsabiliza unicamente com a divulgação dos eventos deste processo seletivo e com a efetivação da matrícula dos candidatos APROVADOS. É de responsabilidade dos candidatos, aprovados e classificados, acompanhar os eventos e suas possíveis alterações no site do Campus Cuiabá (cba.ifmt.edu.br), na aba EDITAIS - EDITAIS 2023.

7. DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2023/2

7.1. O início das aulas do período letivo 2023/2 segue o estabelecido no Calendário Escolar 2023, vigente neste IFMT - Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva, disponível no link: <https://ensino.cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/ensino-cba-calendario-academico/>

7.2. Após receber por e-mail a confirmação da efetivação da sua matrícula, o candidato aprovado poderá iniciar suas atividades acadêmicas imediatamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As disposições e instruções deste processo seletivo, divulgadas no endereço eletrônico cba.ifmt.edu.br, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

8.2. Será divulgado, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo. É de responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgado nos site do campus Cuiabá cba.ifmt.edu.br, na aba Editais - Editais 2023.

8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

8.4. Os casos omissos e não contemplados neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

8.5. Dúvidas e informações sobre este processo seletivo podem ser encaminhadas para ensino.cba@ifmt.edu.br

Cuiabá - MT, 14 de agosto de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I**CRONOGRAMA DO EDITAL**

DATA	EVENTO	DIVULGAÇÃO/LOCAL
14/08/2023	Publicação do Edital	Página de editais do campus cba: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023-/
14/08 a 15/08/2023	Período de Impugnação do Edital	Link para Formulário Eletrônico para Recursos: https://forms.gle/p4wV6FVB3V2brY4c7
15/08 a 28/08/2023	Período de recursos ao processo seletivo	Link para Formulário Eletrônico para Recursos: https://forms.gle/p4wV6FVB3V2brY4c7
15/08 a 23/08/2023	Período de inscrições	Link ao Formulário Eletrônico de inscrição: https://forms.gle/Rue44NhSfthS7gGX7
28/08/2023	Resultado Preliminar	Página de editais do campus cba: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023-/
30/08/2023	Resultado Final	Página de editais do campus cba: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023-/
30/08 a 06/09/2023	Período de matrícula dos aprovados	Envio dos documentos obrigatórios para matrícula: ensino.cba@ifmt.edu.br

ANEXO II

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Perfil do Profissional: O egresso do Curso Engenharia de Controle e Automação poderá atuar na concepção, projeto e análise de sistemas, produtos e processos; no planejamento, supervisão, elaboração de projetos e serviços de engenharia; na identificação, formulação e resolução de problemas de engenharia; no desenvolvimento e/ou utilização de novas ferramentas e técnicas e supervisão e operação de sistemas.

Acesse o Projeto Pedagógico do Curso - PPC: <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZWxldHJvLmNlZmV0bXQuYnJ8aW5pY2lvGd4OjM2ZmY0ZjRmMmQ4NjU0ZjE>

TECNOLOGIA EM CONTROLE DE OBRAS

Perfil do Profissional: O profissional Tecnólogo em Controle de Obras estará habilitado para fiscalizar, acompanhar e monitorar a qualidade das obras, mediante a verificação dos padrões tecnológicos especificados em projetos e normas técnicas, de acordo com a legislação vigente.

Acesse o Projeto Pedagógico do Curso - PPC: http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/c3/41/c341a32f-febe-46b0-8fe3-83103670cd0e/ppc_controle_de_obras_2018-1.pdf

BACHARELADO EM TURISMO

Perfil do Profissional: O egresso do Curso Bacharelado em Turismo terá competência para compreender as questões científicas, sociais, econômicas e culturais relacionadas à atividade turística, sua expansão e seu gerenciamento. O Bacharel em Turismo é um profissional com autonomia e flexibilidade intelectual, bem como postura empreendedora, capaz de planejar e gerir espaços em empresas turísticas, tanto do setor privado quanto no público.

Acesse o Projeto Pedagógico do Curso - PPC: <https://drive.google.com/file/d/14N3vSg3YkLQzx4KK1Sedgh0pcZtHPL5B/view?usp=sharing>

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo do/a candidato/a: _____

RG: _____

CPF: _____

() Maior de 18 anos

() Menor de 18 anos

AUTORIZO o uso da minha imagem, para ser utilizada pelo Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Cuiabá/MT , _____ de _____ de 2023.

Assinatura da/do declarante de forma legível

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA, INCLUINDO O PRÓPRIO IFMT

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para Ingresso nos Cursos de Graduação do IFMT, conforme edital nº _____, declaro que não possuo vínculo como aluno(a) em outro curso de graduação em Instituição de Ensino Superior Pública, incluindo o próprio IFMT, em obediência à Lei Federal nº 12.089, de 12 de novembro de 2009.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cuiabá/MT, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DADOS DO/A CANDIDATO/A		
Nome do/a candidato/a:		
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor:	
CPF nº:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Celular:	E-mail:	
Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula no IFMT, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:		
ENDEREÇO COMPLETO		
Rua/Av.:	Nº:	
Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.		

Cuiabá - MT, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 14/08/2023 10:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567284

Código de Autenticação: d439c27254



Edital Nº 35/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 312/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o Processo [23194.003026.2023-80](#):

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar o usufruto de férias da servidora Imara Pizzato Quadros, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1866644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

As férias devem ser regularizadas da seguinte maneira:

Exercício	Dias	Período a ser usufruído	
		Exercício 2022	Exercício 2023
2022 e 2023 *em afastamento para tratamento médico	27	23/11/2023 a 08/12/2023 16 dias	09/12/2023 a 19/12/2023 11 dias

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 16:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567041

Código de Autenticação: b2ed2a3fc9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 33/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NOS PROJETOS DE ENSINO APROVADOS EM 2023

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado Preliminar do Edital nº 33/2023, conforme segue:

Projeto: Uma viagem a bordo de satélites ao encontro da aprendizagem significativa.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Fabiane Oliveira Teles da Silva	Aprovado/a
Ana Caroliny Campos Moraes	Aprovado/a
Lucas Alexander Rivera Henrique	Classificado/a
Emilliano Miranda Monteiro	Classificado/a
Karoliny Duarte Campos	Classificado/a
Maria Eduarda de Almeida Pereira	Classificado/a
Ingridy Kemilly Nunes de Almeida	Classificado/a
Guilherme Souza Alencastro	Classificado/a
Matheus Ohara Couto	Classificado/a
Clara Martins Amorim de Arruda	Eliminado/a (Não compareceu à entrevista)
Luiz Felipe Mello Caroni	Eliminado/a (Não compareceu à entrevista)
Marcos Vinicius Moraes Reis	Eliminado/a (Não compareceu à entrevista)
Maria Eduarda Silva Almeida	Eliminado/a (Não compareceu à entrevista)
Thaine Gabriele Fonseca Bastos	Eliminado/a (Não compareceu à entrevista)

Projeto: A multidisciplinaridade no ensino médio integrado por meio da robótica: uma ação integral integrada.

Não houve candidato habilitado para a entrevista individual.

Projeto: Construção de Fotômetro Simples para Análises Químicas com aplicação no Ensino de Química.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Carlos Eduardo Souza de Oliveira	Aprovado/a
Maria Eduarda Oliveira Araújo	Aprovado/a
Tamara Ribeiro Schorr	Classificado/a

Projeto: @Nós, jovens pesquisadores!™ - o Instagram na formação de pesquisadores da Educação Profissional e Tecnológica.

--	--

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Rafael Melchior de Oliveira	Aprovado/a
Letícia Oliveira Castilho	Eliminado/a (Não compareceu à entrevista)
Romulo Matheus dos Santos Conceição	Eliminado/a (Não compareceu à entrevista)
Vitória Cristina dos Santos Cansado	Eliminado/a (Não compareceu à entrevista)

Projeto: Competição “Ponte de Macarrão 2023”

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Vivian Caroline Fialho	Aprovado/a
Camilly Mariah Bassi Machado	Aprovado/a
Nathiely Ribeiro Lourenço	Classificado/a
Gustavo Denis Gonçalves Ferreira	Classificado/a
Giovana Ceregado Gonçalves	Eliminado/a (Não compareceu à entrevista)

Projeto: Em busca de uma formação e sensível: projeto interdisciplinar com turmas concluintes do EM do campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, 2023

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Emanuelly Aparecida da Silveira Santos	Aprovado/a
Gustavo Denis Gonçalves Ferreira	Aprovado/a
Emanuel Sampaio Araújo	Classificado/a

Projeto: Matemática Básica para os alunos do 1º ano do Ensino Médio/IFMT/DGH Campus Cuiabá.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Luiz Felipe Carmo da Cunha	Aprovado/a
Ana Beatrys Sales Fonseca	Aprovado/a
Yasmin Fukushima Alves da Silva	Classificado/a
Luiz Gustavo Warmeling Silva	Classificado/a
Lucas Castro Machado	Eliminado/a (Não compareceu à entrevista)
Lucas Nord	Eliminado/a (Não compareceu à entrevista)
Ana Luiza Nascimento Queiroz	Eliminado/a (Não atende aos requisitos constantes no quadro do item 2.2)

Art. 2º - Caberá recurso ao resultado preliminar, que deverá ser enviado para o e-mail ensino.cba@ifmt.edu.br, até dia 15 de agosto de 2023. No corpo do e-mail deverão ser explicados os motivos e argumentos para o recurso, de forma detalhada.

Cuiabá - MT, 14 de agosto de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 14/08/2023 16:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567805

Código de Autenticação: 334817d19e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 313/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todas as atividades presenciais no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, em razão de realização de Processos Seletivos, Editais nº 098/2023 e nº 100/2023, que ocorrerão nas datas de **07 e 08 de outubro de 2023, e 28 e 29 de outubro de 2023**, em que o prédio do Campus Cuiabá foi requisitado pelo Reitor Julio Cesar dos Santos e estará à disposição da equipe de execução do Processo Seletivo.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 14/08/2023 16:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567292

Código de Autenticação: 1e8c9c00ae



PORTARIA 313/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 36/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

EDITAL DE SELEÇÃO DE FISCAIS PARA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS SELETIVOS DO IFMT DOS CURSOS INTEGRADOS E SUPERIORES PARA INGRESSO EM 2024/1

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, por intermédio da Comissão Permanente de Processos Seletivos, torna público o Edital de seleção de cadastro de colaboradores para atuar como fiscal de prova nos processos seletivos do IFMT dos cursos integrados e superiores para ingresso em 2024/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de cadastro de colaboradores para atuar como fiscal de prova nos processos seletivos do IFMT dos cursos integrados e superiores para ingresso em 2024/1.

1.2. A seleção será feita por ordem de inscrição, observados os requisitos do item 2.

1.3. Somente poderão se inscrever maiores de 18 anos, que possuam conta bancária, PIS/PASEP/NIS, observados os requisitos do item 2.

1.4. A aplicação das provas dos Processos Seletivos deste edital serão realizadas nos dias **08 de outubro de 2023 (domingo)** e no dia **29 de outubro de 2023 (domingo)**, na cidade de Cuiabá - MT.

2. DOS REQUISITOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1. Qualquer membro da comunidade acadêmica ou externa poderá realizar a inscrição neste edital, sendo as vagas distribuídas conforme porcentagem a seguir:

- a) Servidores do *Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva* terão 60% das vagas;
- b) Servidores do IFMT (Campi da Baixada Cuiabana) terão 10% das vagas;
- c) Alunos ou Estagiários do *Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva* terão 10% das vagas;
- d) Terceirizados do *Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva* terão 10% das vagas;
- e) Comunidade externa terá 10% das vagas.

2.2. Os Alunos e Estagiários do Campus Cuiabá inscritos deverão estar regularmente matriculados e ser ingressantes do período 2023/1 ou anterior.

2.3. Os servidores do IFMT (técnicos administrativos e docentes) inscritos deverão ser do quadro permanente em efetivo exercício ou os professores substitutos com contrato vigente.

2.4. Considera-se, para fins deste edital, os seguintes *campi* como integrantes da Baixada Cuiabana: Bela Vista, Várzea Grande e Reitoria.

2.5. **NÃO** poderá realizar inscrição neste edital o interessado:

- a) Que estiver inscrito como candidato no(s) Processo(s) Seletivo(s) com ingresso em 2024/1 (Técnico Integrado e Ensino Superior);
- b) Que for menor de 18 anos na data da inscrição deste edital;
- c) Que for servidor do IFMT, em situação de licenças ou afastamentos do trabalho de qualquer tipo, incluindo atestados médicos, licença prêmio ou em gozo de férias no período de realização das provas deste edital;
- d) Que for servidor do IFMT, com função gratificada de CD;
- e) Que tenha parente até o 4º grau inscrito como candidato no(s) Processo(s) Seletivo(s) com ingresso em 2024/1 e fará a(s) prova(s);
- f) Que não atenda algum dos requisitos do item 2 deste Edital.

2.6. O número de vagas será definido posteriormente, de acordo com o número de inscritos em cada processo seletivo e do número de salas de aplicação das provas.

2.7. Caso não haja o total preenchimento das vagas nos quantitativos ofertados em uma ou mais categorias, o preenchimento dessas vagas ficará a critério da Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS), sendo estas preenchidas preferencialmente por servidores do IFMT que estejam no cadastro de reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas somente via internet, por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/u98gRcFf16zAH4Wm6>, no período de **00:00h (zero hora) do dia 21 de agosto de 2023 às 20:00h (vinte horas) do dia 24/08/2023**. Os interessados deverão informar todos os dados solicitados e anexar os documentos exigidos.

3.2. Após preencher todos os dados no formulário eletrônico, o interessado deverá **obrigatoriamente anexar os seguintes documentos**, de forma legível, **em arquivo único e em formato PDF**, na sequência abaixo:

3.2.1. Para todas as categorias, exceto os servidores efetivos do IFMT:

- a) RG ou CNH (documento de identidade com foto - frente e verso);
- b) CPF (caso não conste no documento de identidade);
- c) PIS ou PASEP ou NIS;
- d) Dados Bancários - o interessado deve possuir conta bancária em seu nome, e fornecer: comprovante que contenha o nome do banco, código do banco, Número da agência, Número da conta corrente ou poupança (serão aceitos cópia do cartão do banco contendo esses dados, cabeçalho de extrato de conta, captura da tela do aplicativo do banco, desde que esteja legível);

3.2.2. Para estudantes do campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva:

Os documentos acima, acrescidos do:

- e) Boletim do semestre atual emitido pelo SUAP, que conste que a matrícula está ativa e regular;

3.2.3. Para estagiários que não estudam no campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva:

Os documentos acima, acrescidos do:

- e) Comprovante que é estagiário no campus - Declaração emitida pela Chefia Imediata ou Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

3.2.4. Para terceirizados do campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva:

Os documentos acima, acrescidos do:

- e) Comprovante que é terceirizado no campus - Contracheque ou outro documento que comprove a lotação no campus.

3.3. O colaborador só poderá se inscrever em uma única categoria. Caso seja detectada mais de uma inscrição, prevalecerá a realizada por último.

3.4. O servidor efetivo do IFMT não precisará enviar a documentação que consta no item 3.2, ficando facultado de encaminhar uma foto do crachá profissional.

3.5. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições realizadas e recebidas fora do prazo ou por qualquer meio que

não seja o estipulado por este edital, sob pena de desclassificação.

3.6. A CPPS não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos operacionais, congestionamentos ou falhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3.7. Os inscritos na condição de excedentes ao total de vagas ofertadas, farão parte do cadastro de reserva único e poderão **ou NÃO** ser convocados para qualquer função, a depender da necessidade dos setores de prova e a critério da CPPS.

3.8. O colaborador receberá confirmação automática de inscrição realizada pelo formulário eletrônico.

3.9. É de inteira responsabilidade do interessado conferir seus dados, confirmar a anexação da documentação de forma legível e que os arquivos não estejam corrompidos, sob pena de desclassificação.

4. DO RESULTADO

4.1. Todos os resultados referentes a este edital serão publicados na página do campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva (cba.ifmt.edu.br), na aba editais, conforme cronograma anexo.

4.2. Para cada processo seletivo (cursos Integrados - cursos Superiores) sairá uma listagem dos convocados que atuarão como fiscal, conforme cronograma deste edital.

4.3. O mesmo colaborador poderá **ou NÃO** ser convocado para atuação nos dois processos seletivos, ficando a critério da CPPS a verificação de quantitativo e necessidade para cada caso.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO RECURSO

5.1. O interessado poderá solicitar impugnação do edital pelo endereço de e-mail processoseletivo.cba@ifmt.edu.br, observado o prazo no cronograma deste edital e o horário limite de até às 20 horas.

5.2. Poderão ser interpostos recursos neste edital apenas contra o Resultado Preliminar, sendo a decisão da Comissão Permanente de Processos Seletivos final e de última instância.

5.3. O interessado poderá entrar com recurso contra o resultado preliminar conforme prazo no cronograma, **até às 20h00 do dia 01 de setembro de 2023**, através do *link* <https://forms.gle/bMhKiKXbBmAewsfH6>.

6. DA CONVOCAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS

6.1. A convocação dos fiscais será feita via e-mail, na conta de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

6.2. A Capacitação é OBRIGATÓRIA e será realizada para cada processo seletivo uma capacitação, em data informada na convocação pela CPPS.

6.3. O interessado convocado, que não comparecer na capacitação e não tiver previamente justificado sua ausência, poderá ser substituído para atuação como fiscal nos processos seletivos deste edital.

6.4. Ficará impedido de realizar novas inscrições para fiscal no Campus Cuiabá, por 02 (dois) anos consecutivos, o colaborador convocado que não comparecer no dia da capacitação e/ou no dia da prova sem justificativa escrita enviada no e-mail processoseletivo.cba@ifmt.edu.br.

7. DO PAGAMENTO PELA ATUAÇÃO DOS FISCAIS

7.1. O pagamento dos fiscais após atuação no(s) Processo(s) Seletivo(s) com ingresso em 2024/1 será efetuado até 60 dias após a aplicação da prova.

7.2. NÃO serão aceitas informações de contas bancárias do tipo: conta salário, conta que não esteja no nome do próprio colaborador, conta de pessoa jurídica e conta conjunta.

7.3. O valor a ser pago pelo trabalho de fiscal será informado no dia da capacitação.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Não será remunerado o(s) dia(s) de capacitação obrigatória ao qual se refere o item 6.2.

8.2. Eventuais despesas de deslocamento, transporte e alimentação no(s) dia(s) de capacitação e aplicação da(s) prova(s) ocorrerá(ão) por conta do colaborador, eximindo-se o IFMT da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes.

8.3. O colaborador que prestar informações falsas ou fraudulentas e que contrariar as regras deste edital poderá ser responsabilizado civil e criminalmente de acordo com as leis em vigor, além de ficar proibido de participar de outros editais do Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

8.4. Será desclassificado o colaborador que não apresentar todos os documentos exigidos no item 3.2, exceto os servidores efetivos do IFMT.

8.5. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos.

9. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
DATA	EVENTO
15/08/2023	Publicação do Edital.
16 a 17/08/2023 (até as 20h)	Período de Impugnação do Edital.
21 a 24/08/2023 (até as 20h)	Período de inscrição via formulário eletrônico. <i>link:</i> https://forms.gle/u98gRcFf16zAH4Wm6
25 a 29/08/2023	Análise das inscrições pela CPPS.
30/08/2023	Divulgação do Resultado Preliminar.
31/08 a 01/09/2023 (até as 20h)	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar <i>link:</i> https://forms.gle/bMhKiKXbBmAewsfH6
04/09/2023	Divulgação do Resultado Final.
28/09/2023	Convocação para Capacitação Prova cursos Integrados.
19/10/2023	Convocação para Capacitação Prova cursos Superiores.

Cuiabá, 15 de agosto de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Mirian Angélica da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria 216/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 15/08/2023 10:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568148

Código de Autenticação: 524f1f7387



Edital Nº 36/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 314/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 103/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão responsável pela avaliação das competências do aluno Matheus Muniz Menezes (20232101331130014) do Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio nas disciplinas: Estabilidade das Construções, Tecnologia das Construções I e Direito de Construir, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Valery Kessis da Silva Pires	2156084	Presidente
Andre Vitor de Abreu	1069227	Membro
Fabiano Henrique Fortunato Ferreira	1659617	Membro
Luiz Carlos de Figueiredo	272199	Membro
Vinicius Paes de Barros	2240682	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá validade até 15 de setembro de 2023.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 15/08/2023 10:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567656

Código de Autenticação: 44cd317373



PORTARIA 314/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 34/2023 - CBA-GAB

EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2023/2

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 4 do Edital Nº 34/2023, conforme segue:

Onde se lê:

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das solicitações, homologação das etapas do Exame, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:

FASES	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	01 de agosto de 2023	Site institucional: www.cba.ifmt.edu.br
Prazo de inscrições	03 a 10 de agosto de 2023	Formulário Eletrônico, a ser publicado no site institucional
Divulgação das inscrições deferidas	16 de agosto de 2023, a partir das 13h	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Espanhol	22 de agosto de 2023, com início às 19h30min e término às 21h	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Inglês	23 de agosto de 2023, com início às 19h30min e término às 21h	Mural do DABC e site institucional
Divulgação do Resultado Final	30 de agosto de 2023, a partir das 18h	Mural do DABC e site institucional
Encaminhamento do Resultado Final aos Departamentos	A partir do dia 31 de agosto de 2023	--

Leia-se:

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das solicitações, homologação das etapas do Exame, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:

FASES	DATA/PERÍODO	LOCAL
-------	--------------	-------

Publicação do Edital	01 de agosto de 2023	Site institucional: www.cba.ifmt.edu.br
Prazo de inscrições	03 a 10 de agosto de 2023	Formulário Eletrônico, a ser publicado no site institucional
Divulgação das inscrições deferidas	17 de agosto de 2023, a partir das 13h	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Espanhol	22 de agosto de 2023, com início às 19h30min e término às 21h	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Inglês	23 de agosto de 2023, com início às 19h30min e término às 21h	Mural do DABC e site institucional
Divulgação do Resultado Final	30 de agosto de 2023, a partir das 18h	Mural do DABC e site institucional
Encaminhamento do Resultado Final aos Departamentos	A partir do dia 31 de agosto de 2023	--

Cuiabá, 16 de agosto de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 16/08/2023 15:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569308

Código de Autenticação: bce4cf53e3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 37/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL Nº 24/2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, torna público o Edital para seleção de bolsistas para atuar em Projetos de Extensão aprovados no Edital Nº 24/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 23 (vinte e três) estudantes regularmente matriculados no IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, para atuarem como bolsistas nos projetos de extensão do campus vinculados ao Edital Nº 24/2023 (Apoio à Extensão).

1.2. Os estudantes selecionados irão auxiliar os coordenadores dos projetos nas atividades de extensão, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1. Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 15 (quinze) projetos que estão sediados no IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva , sendo eles:

PROJETO 1	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Pública para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT
COORDENADOR(A)	Jose Vinicius da Costa Filho
OBJETIVO	O objetivo principal da extensão é desenvolver e implementar um programa de capacitação para futuros colaboradores da APAC em Cuiabá-MT, promovendo a ampliação de conhecimentos em administração, direito e políticas públicas (definição dos cursos se dará a depender da necessidade levantada), contribuindo para o desenvolvimento profissional dos envolvidos e para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU (2023). Cabe comentar que o material desenvolvido para a capacitação poderá ser replicado para novas gerações de colaboradores da APAC.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS

<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante dos cursos superiores de Secretariado Executivo ou Turismo, que possuem a maior carga horária das disciplinas de direito, administração e gestão pública; • Ter experiência com pesquisa e/ou extensão e/ou ter realizado estágio profissional; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	02
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 300,00	10h/semana

PROJETO 2	Mini atletismo Sustentável: Integrando Consciência Ambiental nas Práticas Esportivas Escolares
COORDENADOR(A)	Ilson Dias da Silva
OBJETIVO	Promover o desenvolvimento integral dos escolares da escola Estadual Arlete Maria, por meio do Mini Atletismo, conscientizando sobre a importância da preservação Ambiental, incentivando a prática esportiva e hábitos sustentáveis, envolvendo a comunidade escolar e promovendo o envolvimento de servidores e estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Octayde Jorge em atividade de extensão. Além disso buscar fortalecer a integração deste campus e a sociedade da baixada Cuiabana, democratizando o saber. Integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão para atender as demandas sociais e contribuir para a formação social cidadã.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do curso superior de Licenciatura em Educação Física; • Ser estudante do curso de ensino médio em Secretariado ou Eventos; • Ter interesse e comprometimento com a área de educação física e sustentabilidade; • Ter motivação, habilidade de comunicação e trabalho em equipe para interagir com crianças e comunidade em geral; • Possuir conhecimento em atletismo; • Possuir conhecimento ambiental, ser criativo, ter liderança e responsabilidade; • Ter interesse em educação para trabalhar com crianças e jovens, possuir compromisso ético; • Possuir experiência em trabalhos similares, voluntários; • Ter disponibilidade para participar das atividades práticas do projeto dentro e fora do campus; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	02
BOLSA	CARGA HORÁRIA

R\$ 300,00	10h/semana
------------	------------

PROJETO 3	Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.
COORDENADOR(A)	Monica dos Santos Spinelli
OBJETIVO	Fomentar práticas teatrais, articulando ensino e extensão, por meio de oficinas de Teatro, no IFMT campus Cel.Octayde Jorge da Silva destinadas ao público interno e externo do, a partir da abordagem de dinâmicas, jogos e esquetes teatrais, além de articular temas transversais das disciplinas Sociologia, Filosofia, História e Arte.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de cursos do ensino médio - 2º ano ou 3º ano; • Ter participado do Projeto de extensão "Oficina livre de teatro do IFMT - Campus Cuiabá Re-existência em cena: Teatro como prática pedagógica", que foi executado em 2023/1; • Ter disponibilidade no período vespertino; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 600,00	20h/semana

PROJETO 4	Protótipo de câmara móvel climatizada para estocagem de ovos caipira adaptada ao sistema de agricultura familiar
COORDENADOR(A)	Roney Silva Pinhorati
OBJETIVOS	Desenvolver o protótipo de câmara climatizada para armazenamento para ovos, com baixo custo, sustentável, para aumentar o tempo de vida útil de prateleira de ovos em sistemas de criação de galinhas caipiras e que seja adaptável à agricultura familiar, especialmente na comunidade tradicional quilombola de "Mata Cavallo".
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do curso superior de Engenharia de Controle e automação; • Possuir conhecimentos com aplicação de Microcontroladores; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 600,00	20h/semana

PROJETO 5	Dispositivo de Monitoramento da Qualidade do Ar no Centro de Cuiabá de Baixo Custo
COORDENADOR(A)	Fabiano Joao Leoncio de Padua
OBJETIVOS	O objetivo principal é fazer um equipamento protótipo simples de monitoramento da qualidade do ar de baixo custo para ser implantado no centro da cidade de Cuiabá/MT.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do curso superior de Engenharia de Controle e automação ou de Engenharia da Computação; • Possuir conhecimentos com aplicação de Microcontroladores (Arduino, ESP, Raspberry ou similar) • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 600,00	20h/semana

PROJETO 6	Educação no campo sob a perspectiva da alfabetização científica e tecnológica na região do rio Cuiabazinho
COORDENADOR(A)	Roberto Nunes Vianconi Souto
OBJETIVO	Promover a formação e capacitação de professores e estudantes de escolas do campo na região do rio Cuiabazinho, visando incentivar o uso das tecnologias de informação e comunicação na alfabetização científica e tecnológica. Através da implementação de atividades híbridas, utilizando uma plataforma educacional, busca-se proporcionar aos professores e estudantes ferramentas e recursos que auxiliem na pesquisa, aprendizagem e utilização das TIC. Dessa forma, pretende-se fortalecer a relação entre a ciência, a tecnologia e o ambiente rural, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios da sociedade atual
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de qualquer curso do Ensino médio integrado; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	02
BOLSA	CARGA HORÁRIA

R\$ 300,00	10h/semana
------------	------------

PROJETO 7	Estratégias de Marketing Educacional para Promoção e Valorização do Campus Octayde e seus processos seletivos na Comunidade
COORDENADOR(A)	Edna Sousa de Almeida Miranda
OBJETIVO	O objetivo geral do projeto "Estratégias de Marketing Educacional para Promoção e Valorização do Campus Octayde e seus processos seletivos na Comunidade" é desenvolver e implementar ações de marketing educacional que promovam e valorizem o Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva (Campus Octayde) e seus processos seletivos junto à comunidade. Através dessas estratégias, busca-se fortalecer a imagem institucional do Campus Octayde, aumentar sua visibilidade e atrair mais alunos e parceiros para contribuir com o desenvolvimento educacional, cultural e científico da instituição.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do curso superior de Engenharia da computação - 2º semestre; • Ter curso de Photoshop e Illustrator; • Possuir habilidades em Design gráfico, Edição de vídeo e Social media; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 600,00	20h/semana

PROJETO 8	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT
COORDENADOR(A)	Andre Luiz Amorim da Fonseca
OBJETIVOS	O objetivo geral deste projeto de extensão é desenvolver um projeto elétrico sustentável para a construção do primeiro Centro de Reintegração Social (CRS) para a aplicação da metodologia da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) na cidade de Cuiabá-MT, alinhado aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). O projeto busca promover a eficiência energética, redução do consumo de recursos naturais e a utilização de fontes renováveis de energia, através da instalação de sistemas de monitoramento e controle energético, além da adoção de

	práticas sustentáveis em todo o processo de planejamento e operação da instalação. Tendo em vista contribuir para a construção de um ambiente prisional mais sustentável e socialmente responsável, proporcionando uma infraestrutura elétrica eficiente e alinhada aos princípios de desenvolvimento sustentável estabelecidos pela ONU, mais especificamente os objetivos 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), 12 (Consumo e produção responsáveis), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 17 (Parcerias e Meios de implementação).
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do curso superior de Engenharia elétrica - a partir do 5º semestre; • Ser estudante do curso superior de Engenharia elétrica - em qualquer semestre - que já tenha concluído o curso de Eletrotécnica; • Ser estudante do curso do ensino médio de Eletrotécnica - 3º ano; • Ter conhecimento básico de AutoCAD e programas de Edição de planilhas e Textos; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	02
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 300,00	10h/semana

PROJETO 9	Afroincandescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.
COORDENADOR(A)	Jussara Edna Meira da Silva
OBJETIVOS	<p>Preservar e valorizar a cultura quilombola, promovendo a inclusão social e o reconhecimento da cultura negra.</p> <p>Proporcionar atividades extracurriculares que agreguem experiências socioculturais aos participantes.</p> <p>Resgatar e transmitir conhecimentos tradicionais do quilombo, como as técnicas de tranças e as origens culturais associadas.</p> <p>Promover a troca de experiências e o fortalecimento do elo entre a instituição de ensino, o Estado e o quilombo.</p> <p>Estimular o protagonismo dos jovens quilombolas na preservação e valorização de sua cultura</p> <p>Combater toda forma de racismo e discriminação de minorias no âmbito do IFMT.</p>
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS

<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de qualquer curso do Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva; • Possuir habilidade com Edição de vídeo; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	02
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 300,00	10h/semana

PROJETO 10	Campus Cuiabá IF 2030: Formar para qualificar o Esporte e o Lazer
COORDENADOR(A)	Kleber Goncalves Bignarde
OBJETIVOS	Promover a formação continuada dos agentes esportivos sociais, com estímulo a sua qualificação pedagógica na democratização do Esporte Educacional.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do curso superior de Licenciatura em Educação Física; • Ter disponibilidade e flexibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 600,00	20h/semana

PROJETO 11	Telescópio Maker
COORDENADOR(A)	Luiz Felipe Franca Rostirolla
OBJETIVOS	Proporcionar uma atividade significativa e enriquecedora para os estudantes, criando possibilidades para aprenderem e desenvolverem habilidades importantes de uma maneira prática e criativa.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de qualquer curso do Ensino médio integrado; • Ser entusiasta sobre a temática de astronomia; • Possuir habilidade de trabalhar em equipe e liderança; • Ter disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 600,00	20h/semana

	Divulgando conhecimentos: sites na
--	---

PROJETO 12	internet, a Inteligência Artificial, a robótica e você
COORDENADOR(A)	Ernany Paranagua da Silva
OBJETIVOS	<p>Estimular os estudantes a criarem sites com o apoio da Inteligência Artificial e conhecer a Robótica.</p> <p>O objetivo desta pesquisa é inter-relacionar áreas de conhecimento como a informática e a robótica, e fomentar a oferta e a procura dos cursos oferecidos pela Instituição IFMT, por meio da elaboração de um manual detalhado, com instruções passo a passo, sobre o desenvolvimento de um site com uso da Inteligência Artificial.</p>
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Possuir conhecimentos em PHP, JAVA, PYTHON, MAKER - SOFTWELL; • Ter disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 600,00	20h/semana

PROJETO 13	Concretoluz – Oficinas para confecção de luminária criativa com concreto sustentável
COORDENADOR(A)	Marcos de Oliveira Valin Jr
OBJETIVOS	O objetivo geral consiste na realização de oficinas para a comunidade cuiabana aprender a construir luminárias de concreto com a utilização de resíduos da construção e proporcionar conhecimentos técnicos sobre a utilização de resíduos, instalação elétrica, reação química do cimento, composição de custo e empreendedorismo.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do curso de Ensino médio em Edificações - 3º ano; • Ter disponibilidade para atividades no contraturno e sábado; • Ter disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	02
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 300,00	10h/semana

PROJETO 14	Formação de uma equipe de CHEERLEADING
COORDENADOR(A)	Lisdafne Junia de Araujo Nascimento

OBJETIVOS	Difundir a prática esportiva Cheerleading no estado de Mato Grosso, por meio da criação de uma equipe de Cheerleading local que possa representar a cidade Cuiabá e o estado de Mato Grosso nas competições esportivas em parceria com o IFMT, campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, bem como promover o espírito de equipe nos beneficiários da proposta, apoiar e desenvolver habilidades físicas e mentais através da prática esportiva, de modo a abarcar a inclusão e diversidade de atletas para fortalecimento e crescimento pessoal.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de curso do Ensino médio integrado; • Ter disponibilidade para atividades aos sábados e para acompanhar a equipe nos eventos esportivos; • Ter habilidade de trabalho em equipe e liderança; • Ter prática de Cheerleading e/ou ginástica artística; • Ter boa comunicação; • Possuir conhecimentos em administrar mídias sociais; • Ter disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	02
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 300,00	10h/semana

PROJETO 15	CapacitaGEO: Construindo a cidadania no mundo das Geotecnologias
COORDENADOR(A)	Noelto da Cruz Teixeira
OBJETIVOS	Capacitar jovens em situações de vulnerabilidade socioeconômica na área da Geotecnologias.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do curso superior em Geoprocessamento; • Ter disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	02
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 300,00	10h/semana

2.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas até às 22h00 do último dia de inscrição, exclusivamente pela internet, através do *link* <https://forms.gle/ZZAh1wsfJ9jY28Qm6>, conforme período constante no cronograma deste edital.

2.3. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades dos projetos de extensão aprovados no Edital N° 24/2023 (Apoio à Extensão).

2.4. Cada estudante poderá se inscrever para apenas um projeto/vaga.

2.5. O IFMT não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1 e variam de acordo com o objetivo de cada projeto.

3.2. A seleção será feita pelo coordenador do projeto por entrevista, observados os requisitos indicados no item 2.1, que são de caráter eliminatório e classificatório.

3.3. As entrevistas poderão ser presenciais ou online, a critério do coordenador do projeto e os horários serão divulgados conforme cronograma deste edital.

3.4. Após o coordenador do projeto finalizar as entrevistas, deverá entregar o resultado à coordenação de extensão do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva para divulgação, conforme cronograma deste edital.

3.5. Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Crítérios	Valor de Referência
1. Conhecimento técnico (a critério do coordenador, poderá ser analisado o Boletim Escolar e currículo do estudante)	0-10
2. Interesse	0-10
3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-10
5. Estudante beneficiário de programas sociais	0-10
Total	0-50

3.6. No que se refere ao item 5 do barema disposto acima, o estudante deverá comprovar que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil previstas na Resolução Consup nº 90, de 16 de setembro de 2022, ou que é beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC, ou apresente perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

3.7. O estudante deverá anexar como documento comprobatório referente ao item 3.6, que poderá ser o resultado final de aprovação de edital de auxílios do campus, para contabilizar a pontuação correspondente.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no sítio do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva : cba.ifmt.edu.br, na aba editais.

4.2. O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o cronograma deste edital no sítio do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva: cba.ifmt.edu.br, na aba editais.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

5.1. A impugnação do edital deverá ser enviada para o e-mail extensao.cba@ifmt.edu.br no prazo previsto no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos para impugnação, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.2. As interposições de recursos deverão ser enviadas através do link <https://forms.gle/CHCzMJSyRnL45AwTA>, nos prazos previstos no cronograma do edital.

5.3. Será admitido recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar e o Resultado Preliminar.

5.4. O candidato terá até às 22h00min para entrar com recurso e/ou impugnação do edital.

5.5. O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1. Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão preencher o formulário eletrônico, conforme item 6.2 e anexar os documentos relacionados abaixo:

- a) Cópia do documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- d) Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (ANEXO I);
- e) Cópia do cartão e/ou *print* de aplicativo de banco digital, onde constam os dados bancários do candidato aprovado: nome do banco, número da conta, número da agência e tipo de conta (poupança ou corrente). É necessário que os dados bancários apresentados estejam no nome do candidato.

6.2. Os documentos deverão ser enviados para o link <https://forms.gle/EffctfGG7nnLrAEHA>, de **forma legível, em único arquivo e em formato PDF**, no prazo estabelecido no cronograma do presente edital.

6.3. O não envio dos documentos, dentro do prazo estabelecido no cronograma, poderá implicar na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo candidato da lista de espera.

6.4. O bolsista deverá entregar relatório mensal ao coordenador do projeto, sobre sua atuação e desenvolvimento das atividades no projeto, que será anexado junto com os demais documentos para a solicitação do pagamento da bolsa.

7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
16/08/2023	Divulgação do Edital
17/08/2023	Período para Impugnação do Edital
18 à 23/08/2023	Período de inscrição https://forms.gle/ZZAh1wsfJ9jY28Qm6
25/08/2023	Divulgação da Lista de Inscritos
28/08/2023	Prazo para recurso contra a Lista de Inscritos https://forms.gle/cHCzMJSyRnL45AwTA
29/08/2023	Divulgação da lista final de inscritos e Convocação para entrevista
30 e 31/08/2023	Entrevista
05/09/2023	Publicação do Resultado Preliminar
06/09/2023	Período para recurso do resultado preliminar https://forms.gle/cHCzMJSyRnL45AwTA
11/09/2023	Resultado Final

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar ao coordenador do projeto para iniciar as atividades após o resultado final.

8.2. Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação conforme consta no item 6 deste edital.

8.3. O não comparecimento do candidato conforme estabelecido no item 8.1, dará direito à vaga ao próximo candidato classificado na lista.

8.4. Caso o candidato aprovado desista da bolsa ou tenha seu vínculo com a instituição encerrado durante a execução do projeto, o coordenador do projeto poderá convocar o próximo candidato classificado para assumir as atividades de extensão e encaminhar a coordenação de extensão a alteração.

8.5. O candidato classificado que for convocado, conforme estabelecido no item 8.3 e 8.4, receberá a bolsa correspondente ao período em que atuar como extensionista.

9. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

9.1. O pagamento da bolsa mensal para o estudante será disponibilizado a partir do mês subsequente ao mês trabalhado, mediante o registro de frequência e descrição das atividades diárias no SUAP Módulo Extensão.

9.2. Para a efetivação do pagamento da bolsa do estudante, o coordenador do projeto deverá validar a frequência e atividades diárias registradas pelo estudante.

9.3. O estudante bolsista que por ventura for desligado do projeto de extensão receberá o valor da bolsa parcial ao tempo trabalhado.

10. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

10.1. O recurso destinado ao presente edital será consignado no orçamento do IFMT para o exercício de 2023, no programa Educação Profissional e Tecnológica (5012), Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (2994) ou ação de Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional (20RL), conforme limite orçamentário fixado para o programa na Lei Orçamentária Anual de 2023 nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, em despesas de auxílio (bolsa) custeio (ND 33.90.20-01), taxa de bancada (ND 33.90.20-02) e auxílio (bolsa) estudantil (ND 33.90.18-04), conforme consta no edital de extensão Nº 24/2023 (Apoio à Extensão).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante ou colaborador externo não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição.

11.2. É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva: cba.ifmt.edu.br.

11.3. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.cba@ifmt.edu.br.

11.4. As atividades, pagamento e demais informações relacionadas aos bolsistas de extensão estão de acordo e devem respeitar o disposto no Edital de submissão dos projetos de extensão aprovados: Edital Nº 24/2023 (Apoio à Extensão).

11.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção Geral do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Alceu Aparecido da Silva

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 16/08/2023 20:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569497

Código de Autenticação: 017a80baaa



Edital Nº 37/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 30/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
EXAME DE COMPETÊNCIA EM INFORMÁTICA - 2023/2
LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista dos candidatos com inscrição deferida e indeferida do Edital nº 30/2023, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	DEFERIDO	MOTIVO	DEPARTAMENTO - CURSO - DISCIPLINA
2023226330007	Amanda Rafaely de Carvalho Tapajos	SIM	--	DINFRA - Técnico em Agrimensura Subsequente - Informática Básica
2023276430004	Amanda Vitória da Silva Corrêa	SIM	--	DGH - Bacharelado em Secretariado Executivo - Informática I
2023176430007	Ana Gabriela Silva Simões	SIM	--	DGH - Bacharelado em Secretariado Executivo - Informática II
2023228410002	André Luis Ignacio Ribeiro dos Santos	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Controle de Obras - Informática Básica
2023201302230003	Andre Neres de Lima	SIM	--	DINFRA - Técnico em Agrimensura Subsequente - Informática Básica
20232101331130015	Aurelio Carlos Lopes da Silva	SIM	--	DINFRA - Técnico em Edificações Subsequente - Informática Aplicada
2023276430009	Breno Roberto Bulhões Fortes	SIM	--	DGH - Bacharelado em Secretariado Executivo - Informática I
2023226410004	Bruna Gonçalves de Moraes Aquino	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Geoprocessamento - Informática
2023226410005	Bruno Gabriel Mendes da Silva	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Geoprocessamento - Informática
20232101331130006	Carlos Eduardo dos Santos Barros	SIM	--	DINFRA - Técnico em Edificações Subsequente - Informática Aplicada
2023226330016	Carlos Henrique Amorim da Silva	SIM	--	DINFRA - Técnico em Agrimensura Subsequente - Informática Básica
2023201302230009	Charles Pessoa Dos Santos	SIM	--	DINFRA - Técnico em Agrimensura Subsequente - Informática Básica
2023226410007	Denise Vieira de Oliveira	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Geoprocessamento - Informática
2023276430012	Evandro Pereira de Sousa	SIM	--	DGH - Bacharelado em Secretariado Executivo - Informática I
2023272430017	Fagner Cecilio de Lima	SIM	--	DGH - Bacharelado em Turismo - Tecnologia da Informação
2023201412430019	Helder Silva de Lara Pinto	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Geoprocessamento - Informática
2023226410008	Helia Flávia Arruda do Amaral	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Geoprocessamento - Informática
2020176430364	Hudson Costa da Silva	SIM	--	DGH - Bacharelado em Secretariado Executivo - Informática I
2023226410009	Jenayna Araujo Silva Madalena de Arruda	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Geoprocessamento - Informática
2023272430004	Jessiane Maria de Magalhães	SIM	--	DGH - Bacharelado em Turismo - Tecnologia da Informação
2023201412830003	Jéssica Jesus Hermogenes	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Controle de Obras - Informática Básica
2023276430033	Jessyka Botelho de Paula Ribeiro	SIM	--	DGH - Bacharelado em Secretariado Executivo - Informática I
2023226330014	Joao Batista Lopes Junior	SIM	--	DINFRA - Técnico em Agrimensura Subsequente - Informática Básica

2023226410011	Jose Henrique da Silva Luz	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Geoprocessamento - Informática
2023265330004	Jose Pereira da Silva Junior	SIM	--	DEEA - Técnico em Eletrotécnica Subsequente - Informática I
2023226410012	Joyci Kellen de Amorim Querubino	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Geoprocessamento - Informática
2023226330006	Jullyana Soray Ponço da Costa	SIM	--	DINFRA - Técnico em Agrimensura Subsequente - Informática Básica
2023201302230008	Kleberson Humberto Batista Araújo	SIM	--	DINFRA - Técnico em Agrimensura Subsequente - Informática Básica
2023226410001	Lauriane Fernanda de Magalhães Gonçalves	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Geoprocessamento - Informática
2023201302230004	Leandra dos Santos Arruda	SIM	--	DINFRA - Técnico em Agrimensura Subsequente - Informática Básica
2023226410013	Leticia Rios de Figueiredo	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Geoprocessamento - Informática
2023226330021	Lucas Alexsander Ribeiro Ferreira de Cr	SIM	--	DINFRA - Técnico em Agrimensura Subsequente - Informática Básica
2023226330008	Luiz Miguel de Moraes Pereira	SIM	--	DINFRA - Técnico em Agrimensura Subsequente - Informática Básica
2023226410014	Marcelo da Cruz Rodrigues	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Geoprocessamento - Informática
2023272430006	Maria de Fátima Sousa Oliveira	SIM	--	DGH - Bacharelado em Turismo - Tecnologia da Informação
2023272430008	Maria Vitória Alves Santos	SIM	--	DGH - Bacharelado em Turismo - Tecnologia da Informação
2023276430019	Marina Ferreira da Silva	SIM	--	DGH - Bacharelado em Secretariado Executivo - Informática I
2023272430019	Mary Anny da Silva Moraes	SIM	--	DGH - Bacharelado em Turismo - Tecnologia da Informação
2023276430021	Mylena Marciele Reis Silva	SIM	--	DGH - Bacharelado em Secretariado Executivo - Informática I
2023226410021	Nadia Cristini Rodrigues da Silva	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Geoprocessamento - Informática
2023272430020	Nayara Cristina Gouveia da Silva Franc	SIM	--	DGH - Bacharelado em Turismo - Tecnologia da Informação
2023176430018	Otilia Olerina do Nascimento	SIM	--	DGH - Bacharelado em Secretariado Executivo - Informática II
2023272430021	Renata da Silva Ferreira	SIM	--	DGH - Bacharelado em Turismo - Tecnologia da Informação
2023228410005	Rodolfo de Oliveira Sarat	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Controle de Obras - Informática Básica
2023272430022	Rosiane Alecrim de Souza	SIM	--	DGH - Bacharelado em Turismo - Tecnologia da Informação
2023265330012	Ruither de Rezende	SIM	--	DEEA - Técnico em Eletrotécnica Subsequente - Informática I
2023226410015	Thiago Holanda Cavalcante	SIM	--	DINFRA - Tecnologia em Geoprocessamento - Informática
2023272430012	Vanessa Aparecida de Oliveira	SIM	--	DGH - Bacharelado em Turismo - Tecnologia da Informação
2023276430028	Vivian Louise Corso Teles	SIM	--	DGH - Bacharelado em Secretariado Executivo - Informática I
2023272430023	Waldir Teles de Avila	SIM	--	DGH - Bacharelado em Turismo - Tecnologia da Informação
2023265330019	Wellington Yuri Taques Sena	SIM	--	DEEA - Técnico em Eletrotécnica Subsequente - Informática I
2023272430013	Wesley de Paula Ilidio	SIM	--	DGH - Bacharelado em Turismo - Tecnologia da Informação
2023272430009	Ycaro Santana Campos	SIM	--	DGH - Bacharelado em Turismo - Tecnologia da Informação
2023276430030	Yuri Batista de Almeida	SIM	--	DGH - Bacharelado em Secretariado Executivo - Informática I
2022272430015	Jakeline Camargo Marques	NÃO	Aprovada na disciplina	DGH - Bacharelado em Turismo - Tecnologia da Informação
2023126410008	Larissa Siqueira Duarte	NÃO	Não preenche requisito do item 3.1, "b"	DINFRA - Tecnologia em Geoprocessamento - Informática
2019172430307	Yasmin de Almeida Silva Santos Reis	NÃO	Aprovada na disciplina	DGH - Bacharelado em Turismo - Tecnologia da Informação

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 17/08/2023 11:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567510

Código de Autenticação: 330427738e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 315/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 66/2023 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente **Luis Alexandre Ferreira Bueno (2015178440182)**, matriculado no Curso Superior Bacharelado em Engenharia da Computação, com defesa a realizar-se no dia 31 de agosto de 2023, às 15h30, por meio de videoconferência, via plataforma Google Meet, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Manutenção Evolutiva de Software Aplicada ao Sistema Comercial de Reservas do SESC Mato Grosso.", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João Paulo Delgado Preti	2504640	Orientador
Evandro Cesar Freiburger	2222276	Membro
Tiago de Almeida Lacerta	2771223	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 17/08/2023 11:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569114
Código de Autenticação: 14f0691771



PORTARIA 315/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 316/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 21/2023 - CBA-CSTUR/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Natacha Rodrigues de Ramalho (2020172430351)**, matriculada no Curso Superior Bacharelado em Turismo, com defesa a realizar-se no dia 16 de agosto de 2023, às 20h30, na sala 221, no bloco B, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Mercado turístico de agências corporativas em Cuiabá/MT e as novas tecnologias: um estudo de caso na Confiança Viagens e Turismo", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Paula Bistaffa de Monlevade	1958198	Orientador
Alini Nunes de Oliveira	3222270	Membro
Daniel Fernando Queiroz Martins	1866471	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 17/08/2023 11:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569274

Código de Autenticação: 170af41225



PORTARIA 316/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 317/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 22/2023 - CBA-CSTUR/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela organização, aplicação e correção da Prova do Curso de Guia de Turismo de 2023, conforme a resolução 40 de 06/12/2011, para a avaliação das competências curriculares do Curso de Guia de Turismo, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Elaboração do Edital 2023:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Paula Bistaffa de Monlevade	1958198	Presidente
Alini Nunes de Oliveira	3222270	Membro
Daniel Fernando Queiroz Martins	1866471	Membro
Danilo Herbert Queiroz Martins	2444550	Membro
José Vinicius da Costa Filho	2577867	Membro
Julio Correa de Resende Dias Duarte	1941624	Membro

b) Organização, aplicação e correção da prova:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DISCIPLINA
Ana Paula Bistaffa de Monlevade	1958198	Técnicas Profissionais
Alini Nunes de Oliveira	3222270	Técnicas Profissionais
Daniel Fernando Queiroz Martins	1866471	Técnicas Profissionais
Milene Maria Motta Lima	1293568	Técnicas Profissionais
Érica Lopes Rascher Costa Marques	1655024	Relações Interpessoais
Marli Terezinha Walker	1901689	Português Aplicado ao Turismo
José Vinicius da Costa Filho	2577867	Legislação Aplicada ao Turismo
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	Primeiros Socorros e Segurança
Leosan Sampaio Passos	3286825	História Aplicada ao Turismo
		História da Arte
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Patrimônio Cultural e Cultura Brasileira
Mauro Sérgio de França	1881493	Geografia Aplicada ao Turismo
Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva	1221973	Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente
Edilene Queiroz de Carvalho Oliveira de Campos	3215838	Língua Estrangeira - Inglês
Rodney Mendes de Arruda	1535664	Língua Estrangeira - Espanhol

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 17/08/2023 11:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569768

Código de Autenticação: 6338a3ee73



PORTARIA 317/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 33/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NOS PROJETOS DE ENSINO APROVADOS EM 2023

RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final do Edital nº 33/2023, conforme segue:

Projeto: Uma viagem a bordo de satélites ao encontro da aprendizagem significativa.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Fabiane Oliveira Teles da Silva	Aprovado/a
Ana Caroliny Campos Moraes	Aprovado/a
Lucas Alexander Rivera Henrique	Classificado/a
Emilliano Miranda Monteiro	Classificado/a
Karoliny Duarte Campos	Classificado/a
Maria Eduarda de Almeida Pereira	Classificado/a
Ingridy Kemilly Nunes de Almeida	Classificado/a
Guilherme Souza Alencastro	Classificado/a
Matheus Ohara Couto	Classificado/a

Projeto: A multidisciplinaridade no ensino médio integrado por meio da robótica: uma ação integral integrada.

Não houve candidato habilitado para a entrevista individual.

Projeto: Construção de Fotômetro Simples para Análises Químicas com aplicação no Ensino de Química.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Carlos Eduardo Souza de Oliveira	Aprovado/a
Maria Eduarda Oliveira Araújo	Aprovado/a
Tamara Ribeiro Schorr	Classificado/a

Projeto: @Nós, jovens pesquisadores!™ - o Instagram na formação de pesquisadores da Educação Profissional e Tecnológica.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Rafael Melchior de Oliveira	Aprovado/a

Projeto: Competição “Ponte de Macarrão 2023”

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Vivian Caroline Fialho	Aprovado/a
Camilly Mariah Bassi Machado	Aprovado/a
Nathiely Ribeiro Lourenço	Classificado/a
Gustavo Denis Gonçalves Ferreira	Classificado/a

Projeto: Em busca de uma formação e sensível: projeto interdisciplinar com turmas concluintes do EM do campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, 2023

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Emanuely Aparecida da Silveira Santos	Aprovado/a
Gustavo Denis Gonçalves Ferreira	Aprovado/a
Emanuel Sampaio Araújo	Classificado/a

Projeto: Matemática Básica para os alunos do 1º ano do Ensino Médio/IFMT/DGH Campus Cuiabá.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Luiz Felipe Carmo da Cunha	Aprovado/a
Ana Beatrys Sales Fonseca	Aprovado/a
Yasmin Fukushima Alves da Silva	Classificado/a
Luiz Gustavo Warmeling Silva	Classificado/a

Art. 2º - Os estudantes **APROVADOS** neste Edital, deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados, para o e-mail ensino.cba@ifmt.edu.br, em arquivo PDF, completo e legível, **até as zero horas do dia 17 de agosto de 2023**.

- a) Cópia do documento de identidade oficial com foto;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- d) Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (ANEXO II);
- e) Cópia do cartão e/ou print de aplicativo de banco digital, onde constam os dados bancários do candidato aprovado: nome do banco, número da conta, número da agência e tipo de conta (poupança ou corrente). É necessário que os dados bancários apresentados estejam no nome do estudante aprovado, para fins de recebimento da bolsa remunerada.

Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 17/08/2023 13:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570155

Código de Autenticação: 700135215a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 318/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a PORTARIA 195/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022, que autoriza os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	CNH
Clodoaldo Nunes	3114688	***.009.161-**	00071052331 - categoria C
Deuzimar Lira de Matos	1958296	***.297.531-**	00057021738 - categoria B
Edilson Floriano Souza Serra	1358474	***.068.191-**	03774528568 - categoria AB
Evaliton Bueno dos Santos	6272296	***.199.101-**	01536824276 - categoria AB
Paulo Henrique Correa de Moraes	1144200	***.252.621-**	05030108673 - categoria AB
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	***.692.821-**	05484675709 - categoria B
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	***.483.521-**	00362782131 - categoria AB
Vitorio Alfredo Gonçalves	272373	***.344.901-**	00477372329 - categoria AD

Art. 2º - A cada renovação da validade da Carteira de Habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete da Direção.

Art. 3º - A autorização concedida não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 4º - Não será autorizado a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira de habilitação nacional vencida.

Art. 5º - Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria no. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 6º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 7º - A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura.

Art. 8º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 18/08/2023 10:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570363

Código de Autenticação: f0d844b804



PORTARIA 318/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 25/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF: ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE SISTEMA FOTOVOLTAICO)

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, e considerando:

- A NOTA TÉCNICA Nº 88 e 101/2023/CGFS/DAF/SETEC/SETEC e que trata repactuação de prazos e autorização de oferta de novas vagas para o curso de de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) de 200 horas, pertencente ao Programa Qualifica Mais ENERGIFE.
- A lista de candidatos classificados Edital Nº 25/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) de 200 horas, pertencente ao Programa Qualifica Mais ENERGIFE, cuja seleção foi realizada no mês de julho/2023.
- A demanda de ampliação de profissionais qualificados para o segmento das Energias Renováveis por intermédio da qualificação profissional de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos.

RESOLVE

1. DO OBJETO

1.1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 25/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT e constantes no Anexo I deste edital, para efetuar a matrícula para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) de 200 horas, com 35 vagas, pertencente ao Programa Qualifica Mais ENERGIFE, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), com ingresso em 11 de setembro de 2023.

1.2. Conforme item 8.6 do Edital n. 25/2023, caso não preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas no endereço eletrônico <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023/> e poderá haver contato por e-mail e/ou telefone com os candidatos classificados em lista de espera.

2. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma do edital complementar

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital complementar	21/08/2023

Divulgação Lista de candidatos - convocação em 1º chamada	23/08/2023
Matrícula dos convocados em 1ª chamada	28/08/2023 até 30/08/2022 das 18h00 à 21h00
Divulgação Lista de candidatos - convocação em 2º chamada	31/08/2023
Matrícula dos convocados em 2ª chamada	05/09/2023 e 06/09/2022 das 18h00 à 21h00
Início das aulas	11/09/2023

3. DA SELEÇÃO

3.1. Os candidatos serão convocados respeitando a ordem de classificação geral do Edital Nº 25/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

3.1.1. Candidatos convocados nas chamadas do Edital Nº 25/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT que não compareceram para efetivação da matrícula em data e horário definidos, não terá direito a matricular em data posterior ao período de matrícula.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula para este edital complementar será realizada, presencialmente, no Departamento de Engenharia Elétrica e Automação do Campus Cuiabá - Coronel Octayde Jorge da Silva.

4.2. Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação listada abaixo (Copia e Original):

- I. Carteira de Identidade (Registro Geral) ou documento de identidade equivalente;
- II. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- III. Certidão de nascimento/casamento;
- IV. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
- V. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- VI. Declaração de escolaridade;
- VII. Uma foto 3x4.
- VIII. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- IX. Em caso de Pessoa com Deficiência – PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- X. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- XI. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- XII. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
- XIII. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
- XIV. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior

que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;

XV. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

XVI. No ato da matrícula deverão ser informados dados bancários para cadastro de conta corrente para recebimento da assistência estudantil. É necessária a apresentação de documento que comprove as informações bancárias fornecidas (Nº do banco, da agência e conta corrente. Não pode ser poupança, conta salário, ou qualquer outra modalidade. - O bolsista deve ser o único titular da conta. Não pode ser conta conjunta.

4.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.

4.4. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail qualificaenergif.cba@ifmt.edu.br.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 18/08/2023 10:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570207

Código de Autenticação: 49f3f77e76





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 319/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 106/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Inclusão na [PORTARIA 271/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#) de 25 de julho de 2023, que designa os servidores para compor a Comissão responsável pelo gerenciamento do Sistema de Gestão de Eventos (SIGE), deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Incluir o Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	CBA-DINFRA

b) A comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
Aldo Ricci Figueiredo Filho	1578847	CBA-DABC
Douglas Edipo Schumacher	1860008	
Edur Marques França	272323	
Fernando Henrique Scheffer de Paula	2088156	
Graziano Farias de Souza	2268822	
Marta Luiza Santos	2233364	
Anna Carla Acosta Santos	2597947	CBA-DAP
Irismaria Pereira de Souza	2418631	
Kamila Almeida Oliveira	2268814	
Ana Claudia Pinto	2401463	CBA-DCOM
Andre Luis Meira Marques	1577232	
Juliana Fonseca Antunes	1458878	
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	
Edna Cristina Vitor França	2651490	CBA-DE
Edna Sousa de Almeida Miranda	1658043	
Geraldo da Guia de Alvarenga	2393745	
Jadson Abílio dos Santos Reis	2392719	
Júlio Corrêa de Resende Dias Duarte	1941624	
Luiz Felipe França Rostirolla	2084898	
Glauber Botelho da Cruz	1579744	CBA-DEEA
Roney Silva Pinhorati	3012112	
Tony Inácio da Silva	1545709	
Elisandra Regina Muxfeldt	1669281	CBA-DGH
Igor César Pereira da Silva	1961259	

Kleberton Figueiredo Soares Teixeira	1659778	
Thais Helena Correa Bilbio Perin	1669264	
Mirian Angelica da Silva	1754783	CBA-DIEX
Vânia Regina de Souza	1444603	
Douglas Neves da Silva	1498423	CBA-DINFRA
Elisângela Carla França	3621992	
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	
Roberto Nunes Vianconi Souto	2936196	
Silvana Fava Marchezini	1668776	
Andreia Maria de Sousa da Silva	2779523	CBA-DPPG
José Vinicius da Costa Filho	2577867	
Marcelo Franco Leão	2269266	
Nádia Cuiabano Kunze	1088516	
Raquel Maria Mallezan Ribeiro	1801139	
Rheanni Fátima Sempio de Souza Rocha	1668848	
Sherman Walter Soares da Silva	2011715	
Silvia Regina Fernandes Vilanova	2085669	
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	1453217	
Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se;

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 21/08/2023 11:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570837
Código de Autenticação: 032409a311





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 321/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331 , de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 49/2023 - CBA-DEEA/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica para o período letivo de 2023/2, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Docente
Ana Claudia de Azevedo	1344509	Docente
André Luiz Amorim da Fonseca	2936859	Docente
André Rubens Lima	1342231	Docente
Ângela Santana de Oliveira	6272449	Docente
Augusto Cesar dos Santos	1372193	Docente
Breno Augusto de Barros Antunes	2446267	Docente
Carlos Henrique de Lucena Borges	1007330	Docente
Clodoaldo Nunes	3114688	Docente
Cristiano Rocha da Cunha	1755722	Docente
Danilo Herbert Queiroz Martins	2444550	Docente
Dario Perna	1668811	Docente
Edelson Silva Duarte	2114154	Docente
Edilson Alfredo da Silva	1504507	Docente
Elzio Metello	2314851	Docente
Eudinei de Oliveira Silva	2114069	Docente
Francisco Roberto da Silva	2915131	Docente
Geraldo Sidnei Afonso	272364	Docente
João Paulo Delgado Preti	2504640	Docente
João Pereira da Silva Filho	1136671	Docente
Jorge Mauricio Jaramillo Monsalve	1657372	Docente
Luciana Oliveira da Silva Lima	2152357	Docente
Marco Antônio Amaral de Castro Pinto	272352	Docente
Marcos Paulo Souza da Silva	1659615	Docente
Marcos Vinicius Santiago Silva	2114115	Docente
Matheus da Silveira	2425026	Docente
Nadir de Fatima Borges Bittencourt	1307267	Docente
Paulo Cesar Lenço	1048184	Docente
Rodrigo Santos Junges	2626590	Docente
Rupert Carlos de Toledo Pereira	272221	Docente
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Docente

Saulo Augusto Ribeiro Piereti	1653379	Docente
Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva	1221973	Docente
Tony Inácio da Silva	1545709	Docente
Vania Cecilia da Luz Cezarino	1658165	Técnico Administrativo
Mara Angélica de Oliveira Menin	2020101430530195	Discente
Veronica Pernet Lorga	2022101430530404	Discente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 21/08/2023 16:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569485
Código de Autenticação: f36936297a



PORTARIA 321/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 322/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 108/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Tutores de Laboratório do Departamento de Infraestrutura (DINFRA) deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SALA	LABORATÓRIO	SERVIDOR
C-109	Desenho	Washington Souza Nery (2604769)
D-101	Desenho	Benedito Ilmar de Moraes (272346)
C-001	Estruturas	Vinicius Paes de Barros (2240682)
C-010	Asfalto	Silvana Fava Marchezini (1668776)
C-002	Topografia	Aluizio Alves da Costa (1175870)
C-105	Informática	Mychelle Fabiane Carvalho (2415625)
C-108	Informática	Ângela Santana de Oliveira (6272449)

Art. 2º - Os Tutores têm como atribuições coordenar as atividades no laboratório, utilização do espaço físico, documentação de testes e de ensaio, normalização de procedimentos necessários ao uso adequado do laboratório, seleção, organização e do controle de máquina, equipamentos, instrumentos e de insumos, bem como o encaminhamento às instâncias superiores das necessidades e demandas dos laboratórios do Departamento de Infraestrutura.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 21/08/2023 16:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571934
Código de Autenticação: 3f9c64ecc0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 323/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 23/2023 - CBA-CSTUR/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Vilma Campos da Silva (2018272430416)**, matriculada no Curso Superior Bacharelado em Turismo, com defesa a realizar-se no dia 23 de agosto de 2023, às 19h, na sala 221, no bloco B, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "O Centro Espírita Centenário de Cuiabá: História, tradições e sua relação com o turismo.", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Elen da Silva Moraes Carvalho	2961434	Orientador
Alini Nunes de Oliveira	3222270	Membro
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG, em 22/08/2023 09:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572391

Código de Autenticação: 60dfe388a5



PORTARIA 323/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 324/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a lotação da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Setor de Lotação	Data de movimentação
3344581	Maria Clara Menezes de Souza	Assistente em Administração	Gabinete de Direção Geral (CBA-GAB)	22/08/2023

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 23/08/2023 08:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572903
Código de Autenticação: 0e8adfc6e



PORTARIA 324/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 32/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

APOIO A PROJETOS DE PESQUISA APLICADA E BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PROIC/CBA - "Projeto IF Agenda 2023 - O campus Cuiabá na Comunidade"

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar do Edital Nº 32/2023, conforme segue:

Titulo do projeto	Servidores	Alunos	Situação
Inspeção automatizada de edificação utilizando VANT e Inteligência Artificial	Vinicius Paes de Barros, Eder Sousa de Almeida	-	Aprovado
Sistema de aferição da umidade de grãos na Agricultura	Jose Manoel Espiridiao Vaz Curvo	Vitor Costa, João Vitor Pinheiro Borges, Ana Carolina Silva Cabral, Isabelly dos Santos Pereira, Evely Carfi de Arruda Campos, Ludiene Gonçalves dos Santos, Matheus Elias Marques Fontes, Rodrigo Arruda Corrêa, Faustino dos Santos Junior	Aprovado
NeuroEducação Física: Ative, Aspire e Inspire	Kleber Goncalves Bignarde, Marcelo Gomes Alexandre	-	Aprovado
Aprendendo com Flutter em aplicações LORA e GPS	Jose Manoel Espiridiao Vaz Curvo, Lauro Leocadio da Rosa	Rodrigo Arruda Corrêa, Nicolas Gattass Pache Fritz, Yann Gabriel de Lima Antonio Maciel, Ludiene Gonçalves dos Santos, Vitor Costa, Isabelly dos Santos Pereira, Faustino dos Santos Junior, Matheus Elias Marques Fontes	Aprovado
Projeto de Eficiência Energética do Campus Cuiabá	Ermany Paranagua da Silva, Jose Manoel Espiridiao Vaz Curvo, Delcio Taques Saldanha	Rodrigo Arruda Corrêa, Isabelly dos Santos Pereira, Matheus Elias Marques Fontes, Ludiene Gonçalves dos Santos, Vitor Costa, Evely Carfi de Arruda Campos, João Vitor Pinheiro Borges, Faustino dos Santos Junior	Aprovado

Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 23/08/2023 14:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573268

Código de Autenticação: be355437f3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 325/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO No 102/2023 - CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 216/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 16 de junho de 2023, que designa a composição da Comissão Disciplinar, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Excluir os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Vânia Cecília da Luz Cezarino	1658165	Membro Suplente

b) Incluir o membro abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Laura Rodrigues da Silva	3622205	Membro Suplente

c) A Comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Douglas Neves da Silva	1498423	Presidente
Carlos Augusto Paraba Veloso	1577825	Membro
Greice Aparecida de Oliveira	272505	Membro
Luiz Felipe França Rostirolla	2084898	Membro Suplente
Laura Rodrigues da Silva	3622205	Membro Suplente

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 23/08/2023 16:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573306

Código de Autenticação: 452ad9adaf



PORTARIA 325/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 327/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 111/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a [PORTARIA 16/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 31 de janeiro de 2023, que trata da composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso superior de Tecnologia em Geoprocessamento, deste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Excluir os membros abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Noelto da Cruz Teixeira	1337400	Membro

b) A Comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tulio Alves Santana	1360068	Presidente
Herida dos Reis Silva	1326145	Membro
Norka da Silva Albernaz Marcilio	1141983	Membro
Raquel Martin Louzada	1293449	Membro
Stela Rosa Amaral Gonçalves	3300521	Membro

Art. 2º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG, em 24/08/2023 09:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573637

Código de Autenticação: cf21f30d5f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 328/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar a lotação do servidor **Tony Inacio da Silva (1545709)** no Departamento de Área de Eletroeletrônica, a partir de 05/07/2023, com atividades nos laboratórios a seguir detalhados:

- Lab. CLP Avançado
- Lab. Microcontroladores
- Lab. Informática
- Aplicada CAD
- Lab. Eletrônica de Potência
- Lab. CLP Avançado
- Lab. 01 - D001 Robótica

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 24/08/2023 14:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573679

Código de Autenticação: 886a690e02



PORTARIA 328/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 329/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 74/2023 - CBA-DABC/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT e o Edital Nº 80/2023 - Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Compostagem sem mistérios, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva	1221973	Docente/Coordenadora
Dorival Pereira Borges da Costa	1653534	Docente
Letícia de Oliveira Rosa	1036521	Docente
Roberto César da Silva Campos	1220977	Docente
Silvia Regina Fernandes Vilanova	2085669	Técnica em Assuntos Educacionais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 25/08/2023 11:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573655

Código de Autenticação: 47b50c8b01



PORTARIA 329/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 330/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 54/2023 - CBA-NEAD/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão responsável pela organização da 1ª Semana de Informática da Universidade Aberta do Brasil (UAB), que acontecerá no período de 20 a 22 de setembro 2023, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	Presidente
Francis Elpis de Oliveira Nascimento	1654998	Membro
Mauricio Prado Catharino	2545218	Membro
Thallia Arrais Cícero de Sá	1669268	Membro
Carlos Eduardo Souza de Oliveira	2021171310148	Membro
João Lucas Gozzi	2022273420250	Membro
Hythally Gabrielly Albuquerque da Silva	2021126310380	Membro
Lorena Vitória de Souza e Silva	2022273420269	Membro
Mateus Faria Domingos	2022273420226	Membro
Thiessa Esteves Leite	2023101520220035	Membro
Wilson Hernandes Cardoso Junior	2022273420277	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 25/08/2023 13:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574422

Código de Autenticação: b4d21c321f



PORTARIA 330/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 37/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL Nº 24/2023

LISTA DE INSCRITOS

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista de inscritos no Edital nº 37/2023, conforme segue:

LISTA DE INSCRITOS
Agilson Gabriel Silva Filho
Alexandra Santana Botelho
Alison Uelikton Silva Araujo
Ana Laura Rodrigues Martins
Ana Paula de Oliveira Nascimento
Ana Paula Souza Filgueiras
André Luiz da Silva Almeida
Andressa Karolayne Toda Ribeiro
Anna Victoria Rodrigues Mateus e Silva
Ariadne Soares Menezes Tonelli
Ariadny de Oliveira Corrêa Mendes
Ataide Júnior Silva da Costa
Bárbara Ellen Tomaz e Souza
Bianca Lopes Rabelo

Camille Alves Ramos
Danilo Lorenzo Ramos da Silveira
Eduardo Henrique Oliveira da Cruz
Emanuel Sampaio Araújo
Emilli Dias de Oliveira
Emiliano Miranda Monteiro
Erick Gabriel Santiago de Araujo
Fabiano de Oliveira Souza
Guilherme Souza Alencastro
Heloíse de Souza Bastos
Isadora Cristiny Campos da Silva
Ítalo César de Azevedo
Jean Pablo Chaves Nascimento
João Antonio Monfort de Oliveira
João Arthur Oliveira de Lytton
João Vitor Rodrigues Felipe
Joice Kelly Ferreira de Lara
Karoline Rodrigues da Silva
Larissa Nathielle Tominaga Lustosa
Lauriane Campos Figueiredo
Lethicia Cardoso de Oliveira
Luana Gonçalves da Silva
Lucas Alexander Rivera Henrique
Luiz Gustavo Wameling Silva
Marcos Rodrigo da Silva
Marcos Vinícios Gomes Canelute
Maria Clara Lopes Bonifácio de Lorena
Maria Eduarda da Costa e Silva
Maria Eduarda de Almeida Pereira

Maria Eduarda de Arruda Pereira
Maria Eduarda de Oliveira Thomé
Maria Eduarda Santos Silva
Maria Eduarda Silva Almeida
Maria Luiza Marques de Sousa Silva
Maryanna Alcina Lima Diniz
Matheus Camargo Ferreira
Monica Andreia de Almeida Eiguez
Naker Patricia da Silva
Nicolle Ester Souza Leite
Noemi Guimarães da Silva Soares
Patricia Rodrigues de Almeida
Paulo Mário Barbosa Souza de Azevedo
Rafaella da Silva Neves
Rafaella Victória da Silva Barros
Rhaianny Vitória Nascimento e Silva
Rberto Rocha da Silva Junior
Sabrina Ribeiro Ramalho de Lira
Samuel Lanza Lopes
Tamara Ribeiro Schorr
Thaynara Daniel Arrais Silva
Victor Lorenzo Casola Marques Santos
Vinicius José Ferreira da Silva
Vítor Costa
Wenderson Pinheiro Farias
Yasmim Rocha da Silva
Yuri Eduardo Gomes dos Santos

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 25/08/2023 16:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574610

Código de Autenticação: c6c86a79c0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 331/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 112/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento - 2023/2, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Tulio Alves Santana - Presidente	1360068	Docente
Benedito Ilmar de Moraes	272346	Docente
Fabiano Henrique Fortunato Ferreira	1659617	Docente
Geraldo Antonio Gomes Almeida	272428	Docente
Gilson Francisco de Lima	272506	Docente
Joao Pereira da Silva Filho	1136671	Docente
Hérida dos Reis Silva	1326145	Docente
Nadir de Fátima Borges Bittencourt	1307267	Docente
Noelto da Cruz Teixeira	1337400	Docente
Norka da Silva Albernaz Marcilio	3114688	Docente
Raquel Martin Louzada	1545934	Docente
Paulino Ferreira Filho	1654965	Técnico em Assuntos Educacionais
Bruno da Silva Nogueira	2021226410092	Discente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 25/08/2023 16:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574575

Código de Autenticação: f673cc2818



PORTARIA 331/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 332/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a lotação do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Setor de Lotação	Data de movimentação
1577825	Carlos Augusto Paraba Veloso	Assistente em Administração	Departamento de Computação (CBA-DCOM)	28/08/2023

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 28/08/2023 11:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574928
Código de Autenticação: 55fd86460b



PORTARIA 332/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 35/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes em Cursos Superiores em 2023/2

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar do Edital nº 35/2023, conforme segue:

Bacharelado em Turismo	
Candidato(a)	Situação
Junior Roberto da Costa e Silva	Aprovado(a)
Douglas Wigor Silva Ferreira	Aprovado(a)
Michelle Antunes Figueiredo de Carvalho	Aprovado(a)
João Batista Lopes Junior	Aprovado(a)
Armando Maciel de Arruda Palma	Aprovado(a)
Paula Vieira da Silva	Aprovado(a)
Raul Lázaro dos Santos Junior	Inscrição indeferida
Crislene Pinheiro Mamoré	Inscrição indeferida
Diniz José de Oliveira Miranda	Inscrição indeferida



Engenharia de Controle e Automação	
Candidato(a)	Situação
Bianca de Arruda Queiroz	Aprovado(a)
Edineia da Silva Teixeira Sales	Aprovado(a)
Aurélio Carlos Lopes da Silva	Aprovado(a)
Rodrigo Ferreira Padilha	Aprovado(a)
Custódio Gastão da Silva Júnior	Aprovado(a)
Eduardo Bispo Santana Braga Nogueira	Aprovado(a)
Marcos Gabriel dos Santos Lemes	Aprovado(a)

Tecnologia em Controle de Obras	
Candidato(a)	Situação
Manoel Jose Alves de Souza	Aprovado(a)
José Inácio Ivo de Freitas Netto	Aprovado(a)
Alexsandro Rodrigues de Souza	Aprovado(a)
Leandro Bom Despacho Moraes	Aprovado(a)
Raimone Fagundes	Aprovado(a)
Vitor Alessandro dos Santos Silva	Aprovado(a)
Beatriz Macena de Carvalho Silva	Aprovado(a)
Valdison Rodrigo de Campos Silva	Aprovado(a)
Jusliwedder Souza Morais	Aprovado(a)
Kaio Paulo Ferreira Rodrigues	Aprovado(a)

Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 28/08/2023 14:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575124

Código de Autenticação: 3c66191714





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 333/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 7/2023 - CBA-CSECA/CBA-DEEA/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação para o período de 2023/2, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ana Claudia de Azevedo - Presidente	1344509	Docente
Alberto Willian Mascarenhas	1216409	Docente
André Luiz Amorim da Fonseca	2936859	Docente
André Rubens Lima	1342231	Docente
Armindo de Arruda Campos Neto	2430364	Docente
Carlos Henrique de Lucena Borges	1007330	Docente
Castelino Roberto da Silva	4114159	Docente
Claudia Joseph Nehme	1338186	Docente
Claudete Galvao de Alencar Pedroso	272303	Docente
Clodoaldo Nunes	3114688	Docente
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	Docente
Délcio Taques Saldanha	6272493	Docente
Edsonia de Souza Oliveira Melo	1550611	Docente
Elzio Metello	2314851	Docente
Edilson Alfredo da Silva	1504507	Docente
Ermany Paranagua da Silva	1264183	Docente
Fabiano Joao Leôncio de Pádua	1545946	Docente
Guilherme Barros Seixas	272289	Docente
Hugo de León Carvalho Cedro	1261397	Docente
João Pereira da Silva Filho	1136671	Docente
Jorge Mauricio Jaramillo Monsalve	1657372	Docente
Juliana Fonseca Antunes	1458878	Docente
Jose Benedito Martins	3420619	Docente
Lucio Ângelo Vidal	2013758	Docente
Luciana Oliveira da Silva Lima	2152357	Docente
Manoel Marques Fontes	2058922	Docente
Marcos Vinicius Santiago Silva	2114115	Docente
Nelson Yuwao Kawahara	272353	Docente
Paulo Henrique Bueno Lopes	1957928	Docente
Paulo Cesar Lenço	1048184	Docente
Priscila Gomes de Castro	2155902	Docente

Ronan Marcelo Martins	1353877	Docente
Rodrigo Santos Junges	2626590	Docente
Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva	1221973	Docente
Saulo Augusto Ribeiro Piereti	1653379	Docente
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Docente
Valtemir Emerêncio do Nascimento	1548994	Docente
Valentino Gomes Correa	1569477	Docente
Wescley Luiz de Souza	2754943	Docente
Willian de Souza Pereira	2114075	Docente
William Douglas Rodrigues de Jesus	2155913	Docente
Walterley Araujo Moura	6272403	Docente
Glauber Botelho da Cruz	1579744	Técnico Administrativa
Claudio Wagno de Oliveira	2021261440342	Discente
Guilherme Borges de Souza	2020161440032	Discente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 28/08/2023 16:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573074
Código de Autenticação: aba5f00fdd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 32/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA APLICADA E BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final do Edital Nº 32/2023, conforme segue:

ORDEM	COORDENADOR DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO
1	Vinicius Paes de Barros	Inspeção automatizada de edificação utilizando VANT e Inteligência Artificial
2	José Manoel Esperidião Vaz Curvo	Sistema de aferição da umidade de grãos na agricultura
3	Marcelo Gomes Alexandre	NeuroEducação Física: Ative, Aspire e Inspire
4	Lauro Leocádio da Rosa	Aprendendo com Flutter em aplicações LORA e GPS
5	Décio Taques Saldanha	Projeto de Eficiência Energética do Campus Cuiabá

Cuiabá, 28 de agosto de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 28/08/2023 16:23:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575042

Código de Autenticação: dd2123f1b1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 334/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 70/2023 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA 296/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023, que designa a composição da Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente **Eriseu Ribas Trindade Júnior (2023178440021)**, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Onde se lê:

"[...] com defesa a realizar-se no dia 31 de agosto de 2023 [...]"

Leia-se:

"[...] com defesa a realizar-se no dia 28 de setembro de 2023 [...]"

Art. 2º - As demais informações permanecem inalteradas.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 29/08/2023 11:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575661
Código de Autenticação: 01f143e0bc



PORTARIA 334/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 37/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL Nº 24/2023

LISTA DE INSCRITOS

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista de inscritos no Edital nº 37/2023, conforme segue:

I. A Entrevista será na forma presencial ou online conforme disposto a seguir.

- a) **Para as entrevistas online**, o candidato devera entrar no link da reunião (meet) no horário informado no quadro abaixo.
- b) **Para as entrevistas presenciais**, o Coordenador do projeto irá chamar por ordem de chegada no horário informado no quadro abaixo.
- c) É de inteira responsabilidade dos candidatos observarem os horários e locais divulgados, conforme o cronograma do Edital.

Nome do candidato	Inscrito no	Entrevista - dia 30/08/2023 (Quarta-feira)
Thaynara Daniel Arrais Silva	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	Online - 10h00 https://meet.google.com/piy-vfxq-qyr Entrevistador: José Vinicius da Costa Filho
Andressa Karolayne Toda Ribeiro	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	Online - 10h10 https://meet.google.com/piy-vfxq-qyr Entrevistador: José Vinicius da Costa Filho
Larissa Nathielle Tominaga Lustosa	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	Online - 10h20 https://meet.google.com/piy-vfxq-qyr Entrevistador: José Vinicius da Costa Filho
Yasmin Rocha silva	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	Online - 10h30 https://meet.google.com/piy-vfxq-qyr Entrevistador: José Vinicius da Costa Filho
Lauriane Campos Figueiredo	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	Online - 10h40 https://meet.google.com/piy-vfxq-qyr Entrevistador: José Vinicius da Costa Filho
Ariadny de Oliveira Corrêa Mendes	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	Online - 10h50 https://meet.google.com/piy-vfxq-qyr Entrevistador: José Vinicius da Costa Filho
Maryanna Alcina Lima Diniz	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	Online - 11h00 https://meet.google.com/piy-vfxq-qyr Entrevistador: José Vinicius da Costa Filho
Ana Paula Souza Filgueiras	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	Online - 11h10 https://meet.google.com/piy-vfxq-qyr Entrevistador: José Vinicius da Costa Filho
Alexandra Santana Botelho	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	Online - 11h20 https://meet.google.com/piy-vfxq-qyr Entrevistador: José Vinicius da Costa Filho
Maria Eduarda de Arruda Pereira	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	Online - 11h30 https://meet.google.com/piy-vfxq-qyr Entrevistador: José Vinicius da Costa Filho

João Vitor Rodrigues Felipe	PROTÓTIPO DE CÂMARA MÓVEL CLIMATIZADA PARA ESTOCAGEM DE OVOS CAIPIRA ADAPTADA AO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	Presencial - 14h00 Laboratório de Acionamentos Elétricos - E112 - 1º andar Entrevistador: Roney Silva Pinhorati
Karoline Rodrigues da Silva	PROTÓTIPO DE CÂMARA MÓVEL CLIMATIZADA PARA ESTOCAGEM DE OVOS CAIPIRA ADAPTADA AO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	Presencial - 14h10 Laboratório de Acionamentos Elétricos - E112 - 1º andar Entrevistador: Roney Silva Pinhorati
Joicy Kelly Ferreira de Lara	Dispositivo de Monitoramento da Qualidade do Ar no Centro de Cuiabá de Baixo Custo	Presencial - 13h30 Departamento de Engenharia Elétrica e Automação (DEAA) - 1º andar Entrevistador: Fabiano Joao Leoncio de Padua
Maria Clara Lopes Bonifácio de Lorena	Dispositivo de Monitoramento da Qualidade do Ar no Centro de Cuiabá de Baixo Custo	Presencial - 13h40 Departamento de Engenharia Elétrica e Automação (DEAA) - 1º andar Entrevistador: Fabiano Joao Leoncio de Padua
Wenderson Pinheiro Farias	Dispositivo de Monitoramento da Qualidade do Ar no Centro de Cuiabá de Baixo Custo	Presencial - 13h50 Departamento de Engenharia Elétrica e Automação (DEAA) - 1º andar Entrevistador: Fabiano Joao Leoncio de Padua
Paulo Mário Barbosa Souza de Azevedo	Dispositivo de Monitoramento da Qualidade do Ar no Centro de Cuiabá de Baixo Custo	Presencial - 14h00 Departamento de Engenharia Elétrica e Automação (DEAA) - 1º andar Entrevistador: Fabiano Joao Leoncio de Padua
Ítalo César de Azevedo	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Presencial - 14h00 Sala 019 - Bloco B (Artífices/Geotec) Entrevistador: Roberto Nunes Vianconi Souto
Tamara Ribeiro Schorr	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Presencial - 14h10 Sala 019 - Bloco B (Artífices/Geotec) Entrevistador: Roberto Nunes Vianconi Souto
João Antonio Monfort de Oliveira	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Presencial - 14h20 Sala 019 - Bloco B (Artífices/Geotec) Entrevistador: Roberto Nunes Vianconi Souto
Anna Victoria Rodrigues Mateus e Silva	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Presencial - 14h30 Sala 019 - Bloco B (Artífices/Geotec) Entrevistador: Roberto Nunes Vianconi Souto
Patricia Rodrigues de Almeida	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Presencial - 14h40 Sala 019 - Bloco B (Artífices/Geotec) Entrevistador: Roberto Nunes Vianconi Souto
Lucas Alexander Rivera Henrique	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Presencial - 14h50 Sala 019 - Bloco B (Artífices/Geotec) Entrevistador: Roberto Nunes Vianconi Souto
Maria Eduarda Silva Almeida	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Presencial - 15h00 Sala 019 - Bloco B (Artífices/Geotec) Entrevistador: Roberto Nunes Vianconi Souto
Ana Laura Rodrigues Martins	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Presencial - 15h10 Sala 019 - Bloco B (Artífices/Geotec) Entrevistador: Roberto Nunes Vianconi Souto
Guilherme Souza Alencastro	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Presencial - 15h20 Sala 019 - Bloco B (Artífices/Geotec) Entrevistador: Roberto Nunes Vianconi Souto
Maria Eduarda de Almeida Pereira	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Presencial - 15h30 Sala 019 - Bloco B (Artífices/Geotec) Entrevistador: Roberto Nunes Vianconi Souto
		Presencial - 15h40

Emiliano Miranda Monteiro	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Sala 019 - Bloco B (Artífices/Geotec) Entrevistador: Roberto Nunes Vianconi Souto
Heloise de Souza Bastos	Estratégias de Marketing Educacional para Promoção e Valorização do Campus Octayde e seus processos seletivos na Comunidade	Online - 9h30 https://meet.google.com/zqh-jxec-fiu Entrevistadora: Edna Sousa de Almeida Miranda
Erick Gabriel Santiago de Araujo	Estratégias de Marketing Educacional para Promoção e Valorização do Campus Octayde e seus processos seletivos na Comunidade	Online - 9h40 https://meet.google.com/zqh-jxec-fiu Entrevistadora: Edna Sousa de Almeida Miranda
Maria Luiza Marques de Sousa Silva	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT	Online - 14h30 meet.google.com/trx-zmod-hgo Entrevistador: André Luiz Amorim da Fonseca
Marcos Rodrigo da Silva	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT	Online - 14h40 meet.google.com/trx-zmod-hgo Entrevistador: André Luiz Amorim da Fonseca
Rhaianny Vitória Nascimento e Silva	Afroincandescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	Presencial - 9h00 Sala 007 - Bloco B - 1º andar Entrevistadora: Jussara Edna Meira da Silva
Bárbara Ellen Tomaz e Souza	Afroincandescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	Presencial - 9h10 Sala 007 - Bloco B - 1º andar Entrevistadora: Jussara Edna Meira da Silva
Nicolle Ester Souza Leite	Afroincandescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	Presencial - 9h30 Sala 007 - Bloco B - 1º andar Entrevistadora: Jussara Edna Meira da Silva
Maria Eduarda da Costa e Silva	Afroincandescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	Presencial - 9h40 Sala 007 - Bloco B - 1º andar Entrevistadora: Jussara Edna Meira da Silva
Monica Andreia de Almeida Eguez	Afroincandescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	Presencial - 9h50 Sala 007 - Bloco B - 1º andar Entrevistadora: Jussara Edna Meira da Silva
Lethicia Cardoso de Oliveira	Afroincandescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	Presencial - 10h00 Sala 007 - Bloco B - 1º andar Entrevistadora: Jussara Edna Meira da Silva
Roberto Rocha da Sillva Junior	Afroincandescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	Presencial - 10h10 Sala 007 - Bloco B - 1º andar Entrevistadora: Jussara Edna Meira da Silva
Vinicius José Ferreira da Silva	Divulgando conhecimentos: sites na internet, a Inteligência Artificial, a robótica e você	Presencial - 11h00 Laboratório E117 - 1º andar Entrevistador: Ernany Paranagua da Silva
Emilli Dias de Oliveira	Divulgando conhecimentos: sites na internet, a Inteligência Artificial, a robótica e você	Presencial - 11h10 Laboratório E117 - 1º andar Entrevistador: Ernany Paranagua da Silva
Luiz Gustavo Wameling Silva	Projeto Divulgando conhecimentos: sites na internet, a Inteligência Artificial, a robótica e você	Presencial - 11h20 Laboratório E117 - 1º andar Entrevistador: Ernany Paranagua da Silva
Entrevistas que serão realizadas no dia 31/08/2023 (Quinta-feira)		
Sabrina Ribeiro Ramalho de Lira	Mini atletismo Sustentável: Integrando Consciência Ambiental nas Práticas Esportivas Escolares	Presencial - 14h00 Sala de reuniões - Educação Física Entrevistador: Ilson Dias da Silva
Ana Paula de Oliveira nascimento	Mini atletismo Sustentável: Integrando Consciência Ambiental nas Práticas Esportivas Escolares	Presencial - 14h10 Sala de reuniões - Educação Física Entrevistador: Ilson Dias da Silva

Naker Patricia da Silva	Mini atletismo Sustentável: Integrando Consciência Ambiental nas Práticas Esportivas Escolares	Presencial - 14h20 Sala de reuniões - Educação Física Entrevistador: Ilson Dias da Silva
Victor Lorenzo Casola Marques Santos	Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.	Presencial - 14h00 Departamento Área de base Comum (DABC) - 1º andar Entrevistadora: Monica dos Santos Spinelli
Maria Eduarda Santos Silva	Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.	Presencial - 14h10 Departamento Área de base Comum (DABC) - 1º andar Entrevistadora: Monica dos Santos Spinelli
Vitor Costa	Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.	Presencial - 14h10 Departamento Área de base Comum (DABC) - 1º andar Entrevistadora: Monica dos Santos Spinelli
Isadora Cristiny Campos da Silva	Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.	Presencial - 14h10 Departamento Área de base Comum (DABC) - 1º andar Entrevistadora: Monica dos Santos Spinelli
Danilo Lorenzo Ramos da Silveira	Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.	Presencial - 14h10 Departamento Área de base Comum (DABC) - 1º andar Entrevistadora: Monica dos Santos Spinelli
Agilson Gabriel Silva Filho	Campus Cuiabá IF 2030: Formar para qualificar o Esporte e o Lazer	Presencial - 14h00 Sala de reuniões - Educação Física Entrevistador: Kleber Gonçalves Bignarde
Fabiano de Oliveira Souza	Campus Cuiabá IF 2030: Formar para qualificar o Esporte e o Lazer	Presencial - 14h10 Sala de reuniões - Educação Física Entrevistador: Kleber Gonçalves Bignarde
Samuel Lanza Lopes	Telescópio Maker	Presencial - 14h00 Diretoria de Ensino (DE) - 1º andar Entrevistador: Luiz Felipe Franca Rostirolla
Camille Alves Ramos	Telescópio Maker	Presencial - 14h10 Diretoria de Ensino (DE) - 1º andar Entrevistador: Luiz Felipe Franca Rostirolla
João Arthur Oliveira de Lytton	Telescópio Maker	Presencial - 14h20 Diretoria de Ensino (DE) - 1º andar Entrevistador: Luiz Felipe Franca Rostirolla
Emanuel Sampaio Araújo	Telescópio Maker	Presencial - 14h30 Diretoria de Ensino (DE) - 1º andar Entrevistador: Luiz Felipe Franca Rostirolla
Matheus Camargo Ferreira	Telescópio Maker	Presencial - 14h40 Diretoria de Ensino (DE) - 1º andar Entrevistador: Luiz Felipe Franca Rostirolla
Maria Eduarda de Oliveira Thomé	Telescópio Maker	Presencial - 14h50 Diretoria de Ensino (DE) - 1º andar Entrevistador: Luiz Felipe Franca Rostirolla
Jean Pablo Chaves Nascimento	Concretoluz – Oficinas para confecção de luminária criativa com concreto sustentável	Presencial - 14h00 Sala dos professores - DINFRA Entrevistador: Marcos de Oliveira Valin Jr
Rafaella da Silva Neves	Concretoluz – Oficinas para confecção de luminária criativa com concreto sustentável	Presencial - 14h10 Sala dos professores - DINFRA Entrevistador: Marcos de Oliveira Valin Jr
Marcos Vinicios Gomes Canelute	Concretoluz – Oficinas para confecção de luminária criativa com concreto sustentável	Presencial - 14h20 Sala dos professores - DINFRA Entrevistador: Marcos de Oliveira Valin Jr

Rafaella Victória da Silva Barros	Formação de uma equipe de CHEERLEADING	Presencial - 15h Sala dos professores - Departamento de Área de Base Comum (DABC) Entrevistadora: Lisdafne Júnia de Araújo Nascimento
Bianca Lopes Rabelo	Formação de uma equipe de CHEERLEADING	Presencial - 15h10 Sala dos professores - Departamento de Área de Base Comum (DABC) Entrevistadora: Lisdafne Júnia de Araújo Nascimento
Eduardo Henrique Oliveira da Cruz	Formação de uma equipe de CHEERLEADING	Presencial - 15h20 Sala dos professores - Departamento de Área de Base Comum (DABC) Entrevistadora: Lisdafne Júnia de Araújo Nascimento
André Luiz da Silva Almeida	Formação de uma equipe de CHEERLEADING	Presencial - 15h30 Sala dos professores - Departamento de Área de Base Comum (DABC) Entrevistadora: Lisdafne Júnia de Araújo Nascimento
Yuri Eduardo Gomes dos Santos	Formação de uma equipe de CHEERLEADING	Presencial - 15h40 Sala dos professores - Departamento de Área de Base Comum (DABC) Entrevistadora: Lisdafne Júnia de Araújo Nascimento
Ataide Júnior Silva da Costa	Formação de uma equipe de CHEERLEADING	Presencial - 15h50 Sala dos professores - Departamento de Área de Base Comum (DABC) Entrevistadora: Lisdafne Júnia de Araújo Nascimento
Ariadne Soares Menezes Tonelli	CapacitaGEO: Construindo a cidadania no mundo das Geotecnologias	Presencial - 10h00 Sala dos professores - DINFRA Entrevistador: Noelto da Cruz Teixeira
Noemi Guimarães da Silva Soares	CapacitaGEO: Construindo a cidadania no mundo das Geotecnologias	Presencial - 10h00 Sala dos professores - DINFRA Entrevistador: Noelto da Cruz Teixeira
Alison Uelikton Silva Araujo	CapacitaGEO: Construindo a cidadania no mundo das Geotecnologias	Presencial - 10h20 Sala dos professores - DINFRA Entrevistador: Noelto da Cruz Teixeira
Luana Gonçalves da Silva	CapacitaGEO: Construindo a cidadania no mundo das Geotecnologias	Presencial - 10h30 Sala dos professores - DINFRA Entrevistador: Noelto da Cruz Teixeira

Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 29/08/2023 15:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575863

Código de Autenticação: 0c16e46a6f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 38/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS PARA ATUAR NOS PROJETOS DE ENSINO APROVADOS EM 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15 de fevereiro de 2023, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas remanescentes de bolsistas remunerados para atuar nos Projetos de Ensino selecionados mediante o Edital Nº 18/2023 deste Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 04 (quatro) estudantes para atuarem como bolsistas remunerados nos projetos de ensino aprovados mediante o Edital n.º 18/2023, para serem desenvolvidos neste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

1.2. Seguem abaixo as informações da seleção:

- a) Serão ofertadas 04 (quatro) vagas;
- b) Os bolsistas cumprirão a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- c) As bolsas remuneradas terão o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada;
- d) Quantidade de bolsas para cada bolsista: 06 (seis) bolsas;
- e) As atividades do bolsista serão realizadas durante o ano letivo de 2023;
- f) A seleção será divulgada por meio do site institucional do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva: cba.ifmt.edu.br, na aba editais.

1.3. O recurso destinado ao presente edital será consignado no orçamento do IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva para o exercício de 2023, no programa da Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (2994) e ação de Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional (20RL), conforme limite orçamentário fixado para o programa na Lei Orçamentária Anual de 2023 nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, em despesas de auxílio (bolsa) estudantil (ND 33.90.18-04).

1.4. Os estudantes selecionados irão auxiliar os coordenadores dos projetos nas atividades de ensino, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever para bolsistas remunerados, nas vagas disponíveis neste edital, os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais no Campus Cuiabá, neste ano letivo 2023 e que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Não estar inadimplente com relatórios, frequências ou recursos financeiros em programas institucionais do IFMT, caso tenha participado de algum edital anterior para projetos de ensino, pesquisa e extensão ou monitoria;
- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto de ensino.

2.2. A quantidade de vagas por projeto de ensino e os requisitos para inscrição em cada Projeto de Ensino (além dos requisitos mínimos dispostos no item 2.1) estão especificadas no quadro abaixo.

Projeto	Autor/a do Projeto	Vagas para bolsista	Requisitos para as vagas de bolsistas
A multidisciplinaridade no ensino médio integrado por meio da robótica: uma ação integral integrada.	Ernany Paranagua da Silva	02	a) Estar cursando o 3º ano do curso Técnico de Eletrônica Integrado ao Ensino Médio; b) Ter conhecimentos de eletrônica e programação de Microcontroladores ESP32.
"@Nós, jovens pesquisadores!": o Instagram na formação de pesquisadores da Educação Profissional e Tecnológica.	Constantino Dias da Cruz Neto	02	a) Estar cursando a partir do 3º semestre em qualquer curso de graduação OU estar cursando o 3º ano de qualquer curso técnico integrado ao ensino médio; b) Ter bom desempenho acadêmico, com coeficiente maior ou igual a 7,0 (sete) pontos; c) Ter conhecimento relativos à edição de áudio e vídeo para redes sociais.

2.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetivadas no período de 01 à 10 de setembro de 2023, exclusivamente através do link <https://forms.gle/FvaCYPLSgknYEcrU8> disponível no site deste Campus Cuiabá: cba.ifmt.edu.br, na aba editais, conforme disposto no cronograma deste edital, constante no Anexo I.

Parágrafo único: Não será necessário anexar documentos comprobatórios ao formulário online, no momento de inscrição.

2.4. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de Projeto de Ensino devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades para desenvolvimento dos projetos de ensino, conforme orientação do Coordenador/a do Projeto.

2.5. Cada estudante poderá se inscrever para apenas um projeto/vaga.

2.6. O IFMT não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos

corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos inscritos será feita mediante entrevista individual, observados os requisitos indicados nos itens 2.1 e 2.2, que são de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. As entrevistas serão realizadas pelo/a coordenador/a de cada Projeto de Ensino, com duração de até 15min, em data, horário e meio de comunicação previamente definidos e divulgados, conforme cronograma deste edital, no site do Campus Cuiabá: cba.ifmt.edu.br, na aba editais.

3.3. As entrevistas poderão ser presenciais ou online, a critério do/a coordenador/a do projeto.

3.4. Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes no quadro abaixo:

Critérios	Valor de Referência
1. Conhecimento técnico (a critério do/a coordenador/a do projeto, poderá ser analisado o Boletim Escolar e currículo do estudante)	0-10
2. Interesse no tema do Projeto de Ensino	0-10
3. Engajamento com o assunto	0-10
4. Disponibilidade de tempo	0-10
5. Estudante beneficiário de programas sociais	0-10
Total	0-50

3.5. No que se refere ao item 5, do quadro disposto acima, a comprovação de que o estudante é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil, previstas na legislação vigente, será verificado pela Diretoria de Ensino junto a Coordenação de Assistência Estudantil, para fins de apontamento da pontuação específica desse item.

3.6. O/a coordenador/a do projeto deverá encaminhar o quadro constante no item 3.4 deste Edital, de cada candidato avaliado, com as devidas pontuações e observações, para a Diretoria de Ensino, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, para a publicação dos resultados.

3.7. Em caso de empate na pontuação dos candidatos serão considerados os critérios de desempate abaixo relacionados, na seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior pontuação no item 1 do quadro constante no item 3.4 deste Edital;
- c) maior pontuação no item 2 do quadro constante no item 3.4 deste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva: cba.ifmt.edu.br, na aba editais.

4.2. O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva: cba.ifmt.edu.br, na aba editais.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Poderá ser interposto recurso a este Edital, no período estabelecido no Cronograma do Edital, constante no Anexo I.

5.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ensino.cba@ifmt.edu.br, no prazo previsto no cronograma deste edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos e argumentos para o recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3. Os recursos serão respondidos, individualmente, no e-mail de envio do recurso pelo impetrante.

5.4. O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1. Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:

- a) Formulário de inscrição online, preenchido;
- b) Cópia do documento de identidade oficial com foto;
- c) Cópia do CPF;
- d) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- e) Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (ANEXO II);
- f) Cópia do cartão e/ou *print* de aplicativo de banco digital, onde constam os dados bancários do candidato aprovado: nome do banco, número da conta, número da agência e tipo de conta (poupança ou corrente). É necessário que os dados bancários apresentados estejam no nome do estudante aprovado, para fins de recebimento da bolsa remunerada.

6.2. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail ensino.cba@ifmt.edu.br, de forma legível, em único arquivo e em formato PDF, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6.3. O não envio dos documentos, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital, poderá implicar na perda da vaga e será chamado o próximo candidato da lista de classificados.

6.4. O bolsista deverá entregar relatório mensal ao/à coordenador/a do projeto, sobre sua atuação e desenvolvimento das atividades no projeto, que será anexado junto com os demais documentos para a solicitação do pagamento da bolsa, mensalmente.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. O início das atividades deste processo seletivo consta no cronograma deste Edital e os candidatos aprovados deverão se apresentar ao/à coordenador/a do projeto no dia estabelecido, para planejamento e orientações quanto às atividades a serem desenvolvidas.

7.2. O não comparecimento do candidato à Coordenação do projeto, conforme estabelecido no item 7.1, poderá implicar na perda da vaga e será chamado o próximo candidato da lista de classificados.

7.3. Caso o candidato aprovado desista da bolsa ou tenha seu vínculo com a instituição encerrado durante a execução do projeto, o/a coordenador/a do projeto poderá convocar o próximo candidato classificado para assumir as atividades do projeto e encaminhar à Diretoria de Ensino a alteração efetivada.

7.4. O candidato classificado que for convocado, receberá a bolsa correspondente ao período em que atuar como bolsista no projeto de ensino.

8. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

8.1. O pagamento da bolsa mensal para o estudante aprovado será disponibilizado a partir do mês subsequente ao mês trabalhado, mediante o registro de frequência e descrição das atividades diárias no Relatório de Atividades Desenvolvidas, disponibilizado no Módulo SUAP.

8.2. Para a efetivação do pagamento da bolsa ao estudante, o/a coordenador/a do projeto deverá validar a frequência e o Relatório de Atividades diárias, registradas pelo estudante no SUAP.

8.3. O estudante bolsista que, porventura, for desligado do projeto de ensino receberá o valor da bolsa parcial ao tempo trabalhado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante inscrito não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade as informações apresentadas no ato de inscrição.

9.2. É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, que sejam publicados no site do IFMT Campus Cuiabá: cba.ifmt.edu.br.

9.3. Dúvidas e demais informações não constantes no Edital, podem ser encaminhadas para o e-mail: ensino.cba@ifmt.edu.br

9.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Direção Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

ANEXO I
DO CRONOGRAMA

DATA	EVEN TO
31/08/2023	Divulgação do Edital
01/09/2023 a 10/09/2023	Período de inscrição Link para inscrição: https://forms.gle/FvaCYPLSgknYEcrU8
31/08/2023 a 15/09/2023	Período para Recurso
11/09/2023	Divulgação da situação das Inscrições e Convocação para a Entrevista
13/09/2023	Entrevistas Individuais
15/09/2023	Resultado Preliminar
18/09/2023	Resultado Final
19/09/2023	Envio dos documentos dos candidatos aprovados para: ensino.cba@ifmt.edu.br
19/09/2023	Início das Atividades dos Bolsistas

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

Nome completo do estudante/candidato:

RG: _____

CPF: _____

Estudante menor de 18 anos? () Sim () Não

DECLARO CIÊNCIA e AUTORIZO a participação na seleção para bolsista remunerado em projetos de ensino, deste IFMT Campus Cuiabá, do estudante acima citado, menor de 18 anos e sob minha responsabilidade legal.

Cuiabá, _____ de _____ de 2023.

Nome do/a responsável legal:

Assinatura do/a responsável:

Contato telefônico:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 30/08/2023 11:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576276

Código de Autenticação: 55eecd8150



Edital Nº 38/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 35/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes em Cursos Superiores em 2023/2

RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final do Edital nº 35/2023, conforme segue:

Bacharelado em Turismo	
Candidato(a)	Situação
Raul Lazaro dos Santos Junior	Aprovado(a)
Junior Roberto da Costa e Silva	Aprovado(a)
Diniz José de Oliveira Miranda	Aprovado(a)
Douglas Wigor Silva Ferreira	Aprovado(a)
Michelle Antunes Figueiredo de Carvalho	Aprovado(a)
Crislene Pinheiro Mamoré	Aprovado(a)
João Batista Lopes Junior	Aprovado(a)
Armando Maciel de Arruda Palma	Aprovado(a)
Paula Vieira da Silva	Aprovado(a)

Engenharia de Controle e Automação	
Candidato(a)	Situação
Bianca de Arruda Queiroz	Aprovado(a)
Edineia da Silva Teixeira Sales	Aprovado(a)

Aurélio Carlos Lopes da Silva	Aprovado(a)
Rodrigo Ferreira Padilha	Aprovado(a)
Custódio Gastão da Silva Júnior	Aprovado(a)
Eduardo Bispo Santana Braga Nogueira	Aprovado(a)
Marcos Gabriel dos Santos Lemes	Aprovado(a)

Tecnologia em Controle de Obras	
Candidato(a)	Situação
Manoel Jose Alves de Souza	Aprovado(a)
José Inácio Ivo de Freitas Netto	Aprovado(a)
Alexsandro Rodrigues de Souza	Aprovado(a)
Leandro Bom Despacho Moraes	Aprovado(a)
Raimone Fagundes	Aprovado(a)
Vitor Alessandro dos Santos Silva	Aprovado(a)
Beatriz Macena de Carvalho Silva	Aprovado(a)
Valdison Rodrigo de Campos Silva	Aprovado(a)
Jusliwedder Souza Morais	Aprovado(a)
Kaio Paulo Ferreira Rodrigues	Aprovado(a)

Art. 2º - Para a efetivação da matrícula é OBRIGATÓRIO o envio, pelos candidatos aprovados, em arquivo digital (PDF ou foto, completos e legíveis), de TODOS os documentos abaixo relacionados, para o e-mail ensino.cba@ifmt.edu.br, exclusivamente no período de 30 de agosto a 06 de setembro de 2023.

- a)** Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
- b)** 01 (uma) foto 3 x 4 recente do candidato;
- c)** Cédula de identidade oficial (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do candidato;
- d)** CPF do candidato;
- e)** Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente do candidato, completo e legível;
- f)** Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente do candidato;

- g) Título de eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;
- h) Comprovante do serviço militar para os candidatos maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- i) Comprovante atualizado de residência, referente ao mês anterior à matrícula, como conta de luz, água, ou telefone, e declaração de residência, (modelo constante no Anexo V do Edital N° 35/2023), caso o candidato não possua comprovante em seu nome;
- j) Laudo médico descrevendo a condição de pessoa com deficiência (caso seja candidato nessa condição);
- k) Termo de autorização de uso da imagem (modelo constante no Anexo III do Edital N° 35/2023);
- l) Declaração do candidato de que não possui vínculo com outro curso de graduação em instituição de ensino superior pública, incluindo o próprio IFMT (modelo constante no Anexo IV do Edital N° 35/2023).

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 30/08/2023 16:06:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576618

Código de Autenticação: 1b8e42adf3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 35/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Seleção de fiscais para atuação nos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos Integrados e Superiores do IFMT para ingresso em 2024/1

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final do Edital nº 36/2023, conforme segue:

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Douglas Neves da Silva	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Jorge Nazareno Martins Costa	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Wescley Luiz de Souza	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Jones de Arruda Martinho	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Andreia Maria de Sousa da Silva	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Jean Carlos Leite Barbosa	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Marcelo Gomes Alexandre	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Deuzimar Lira de Matos	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Nelzi Benedita de Souza	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Carlos Augusto Parabá Veloso	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Venicius Correia do Prado	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Lucimar Moreira da Silva	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Edna Sousa de Almeida Miranda	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Luana Morais Teodoro	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Raquel Maria Mallezan Ribeiro	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Cláudia Marcele de Campos	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Fernando Luiz da Silva Almeida	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Adam Zunoeta Mendieta	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Verbena Florencia de Sousa	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Joíce Justino Viana	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Fernando Henrique Scheffer de Paula	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Igor Cesar Pereira da Silva	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Leandro Martins Moreira dos Santos	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Luís Otávio Ramos Torres	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Paulo Cesar Pinto da Silva	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Matheus Gabriel Farias	Servidores do IFMT (Campus de Cuiabá e Distrito)	Classificado

Renata Cristina Ferraz	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)	Classificado
Joelson Viana Sodré	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)	Classificado
Eliane de Campos Rodrigues	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)	Classificado
Célio Almeida Santana Silva	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)	Classificado
Gilberto de Oliveira Torres	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)	Classificado
Dagner Raffael Boaventura	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)	Classificado

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Nicole Sthefany	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Larissa Nathielle Tominaga Lustosa	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Adrielle Cecília Costa Monteiro	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Gustavo Peterle Cebalho	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Lucimara Soares Costa Nepomuceno	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Alecianne Mayara Rodrigues Lopes	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Indeferido - Item 3.2.1, d
Lourdes Rosa de Carvalho	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Kelvin Ribeiro Paixão	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Thalia Aparecida Bras dos Santos	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Jocineia Lucia Rodrigues Oberleitner	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Indeferido - Item 3.2.1, a, b, c, d
Tanayara de souza	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Doris dos Santos	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Rayane Arruda da Silva	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Indeferido - Item 3.2.1, c
Maria Jose Rivas	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Veridiana Pereira	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Henrique Severino da Cunha	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Ana Beatriz Schuindt do Amaral	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Thaís Inara Rondon Nagazawa	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Wenderson Pinheiro Farias	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Felipe Alves Araújo	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Pamela Evelyn Alves	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Otoniel Serafim Silva	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Ruth Guimarães da Silva Soares	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Noemi Guimarães da Silva Soares	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Katia Lorena Cardoso Sena	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Eriseu Ribas Trindade Junior	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Joyce Kelly de Araújo Dias	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Indeferido - Item 2.2
Lucas dos Santos Pimentel	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Zenaide Barantiel	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Giovanna Kayla Gil Ramalho	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Heloíse de Souza Bastos	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Matheus Barros Monteiro	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Mariana Dias do Espírito Santo	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Joicy Kelly Ferreira de Lara	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Yasmim Rocha da Silva	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Yori Fernando arcanjo de arruda	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Paulo Mário Barbosa Souza de Azevedo	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Vitoria Cristina dos Santos Cansado	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Ronalda Ramos Oliveira	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado

Cristine Victoria de Jesus	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Leticia Arruda de Freitas	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Gustavo Denis Gonçalves Ferreira	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Indeferido - Item 3.2.1, d
Tatiane Regina Militão	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Lucas Gabriel Gomes Silva	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Vandrea Pedrosa Barros	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Thaiza Bruna Nieland Borges	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Adryelli Karllayle Mota Toda	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Indeferido - Item 2.2
Erick Gabriel Santiago de Araujo	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Kamila Reis Alves	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Indeferido - Item 3.2.1, c
Rudolfo Hora Ludwig	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Aryele Tamara Aparecida Nascimento	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Débora Margarida Augusta de Albuquerque	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Bianca Oliveira da Costa	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Ana Paula Souza Filgueiras	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Maryanna Alcina Lima Diniz	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Waléria Assis Araújo	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Maria Clara Mota Bezerra	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Nicolle Ester Souza Leite	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Rhaianny Vitória Nascimento e Silva	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Carlos Eduardo dos Santos Barros	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Indeferido - Item 2.2
Ana Ferreira Barbosa Alves	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Suellen Lages	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Kalyana Maria Angela de Lima	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Marcio Adriano Sioma da Silva	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Indeferido - Item 2.2
Ana Luiza Nascimento Queiroz	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado
Maria Fernanda Campos Cavalcante	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Classificado

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Suzeni Benedita Moraes Figueiredo	Comunidade externa	Classificado
Lediane Moraes de Figueiredo	Comunidade externa	Classificado
Marina Rolim Aragão	Comunidade externa	Classificado
Dhayanne Kharolynne Moraes Mendes	Comunidade externa	Classificado
Manuely Mekikely Corrêa Da Silva	Comunidade externa	Classificado
Roberta Franciele Flor da Silva	Comunidade externa	Classificado
Nayla Lourenço de Oliveira	Comunidade externa	Classificado
Leonardo Prado Bastos	Comunidade externa	Classificado
Willen Matheus Pereira de Andrade	Comunidade externa	Classificado
Clarice Guimarães da Silva Soares	Comunidade externa	Classificado
Kelly Abreu Barbosa	Comunidade externa	Classificado
Laura Zarpelão Barros	Comunidade externa	Classificado
Naylene Melonio Moraes	Comunidade externa	Classificado
Edilaine Patricia da Silva Neves	Comunidade externa	Classificado
Guilherme Augusto Minzon Alves	Comunidade externa	Classificado
Alessandra Soares de Moura	Comunidade externa	Classificado
Neri Ota da Silva	Comunidade externa	Classificado
Daniel Nascimento Fontoura Silva	Comunidade externa	Classificado
Luciana Oliveira Ferreira	Comunidade externa	Classificado
Michelle Nasla Costa Moraes	Comunidade externa	Classificado
Jordanna Kamilla de Arruda Pinto Ferreira	Comunidade externa	Indeferido - Item 3.2.1, a

Carlos Henrique Nunes Ferreira	Comunidade externa	Classificado
Jéssica Talita de Souza Coelho	Comunidade externa	Classificado
Aurélio Carlos Lopes da Silva	Comunidade externa	Classificado
Rhaissa Maria Boazegevski Teixeira	Comunidade externa	Classificado
Jussara Andreia Dicke	Comunidade externa	Indeferido - Item 3.2.1, c
Phâmela Gabrielly Prado Silva	Comunidade externa	Classificado
Kamila Vitória Chaves e Silva	Comunidade externa	Classificado
Amabila Maria de Sousa	Comunidade externa	Classificado
Rodrigo Rezende Magalhães	Comunidade externa	Classificado
João Vitor Ferreira Barbosa Alves	Comunidade externa	Indeferido - Item 3.2.1, a, b, c
Andréa Gusmão de Oliveira Sodré	Comunidade externa	Classificado
Lilian Moraes de Almeida	Comunidade externa	Classificado
Amanda Chaves e Silva	Comunidade externa	Classificado
Paulo Miguel Quintanilha	Comunidade externa	Classificado
Crislene Pinheiro Mamoré	Comunidade externa	Classificado
Ed Madureira da Silva Nascimento	Comunidade externa	Classificado
Glauciana Oliveira Ferreira	Comunidade externa	Indeferido - Item 3.2.1, d
Suely Bom Despacho da Silva Xavier	Comunidade externa	Classificado
Fabrizio Victor da Silva Nunes	Comunidade externa	Classificado
Suzane de Souza Bastos	Comunidade externa	Classificado
Sandra da Silva Brito	Comunidade externa	Classificado
Felipe Wender Neris de Assunção	Comunidade externa	Classificado
Bruna dos Santos de Souza	Comunidade externa	Indeferido - Item 3.2.1, c
Mirla de Araújo Silva	Comunidade externa	Classificado
Silvana Pedrosa de Souza Bastos	Comunidade externa	Classificado
Marcelo Augusto Reis de Abreu	Comunidade externa	Classificado
Thaísa de Paula Costa Leite	Comunidade externa	Classificado
Manuela Martins de Camargo	Comunidade externa	Classificado
Ana Caroline Campos Dos Reis Sioma	Comunidade externa	Indeferido - Item 3.2.1, a, b
Thais de Menezes Fogaça	Comunidade externa	Classificado
Jairo de Souza Coelho	Comunidade externa	Indeferido - Item 3.2.1, c, d
Ariane Monique Marques de Abreu Silva	Comunidade externa	Indeferido - Item 3.2.1, c, d
Gabriel do Nascimento Acioly Lins	Comunidade externa	Classificado
Luiz Antônio Figueiredo Pinto	Comunidade externa	Indeferido - Item 3.2.1, d
Jéssica Caroline Santos	Comunidade externa	Classificado
Crislayne Silva Sena de Almeida	Comunidade externa	Classificado
Luciane Soares de Azevedo	Comunidade externa	Classificado
Angeline Castilho da Silva	Comunidade externa	Classificado
Anna Victoria Bergmann Salis	Comunidade externa	Classificado
Marco Aurélio Reis de Abreu	Comunidade externa	Classificado
Caroline Cecilia Tiecher	Comunidade externa	Classificado
Janaina Rita Duarte	Comunidade externa	Classificado
Luciana Laura Duarte Canete	Comunidade externa	Indeferido - Item 3.2.1, d
Igor Fernandes Figueiredo Borba	Comunidade externa	Classificado
Sandra Cecilia Cardoso	Comunidade externa	Classificado
Manoel Jose Alves de Souza	Comunidade externa	Classificado
Adriany Rodrigues Vieira	Comunidade externa	Classificado
Milena do Nascimento Pereira	Comunidade externa	Classificado
Uilson Siqueira da Costa	Comunidade externa	Classificado
Adriana Estéfany Conceição da Silva	Comunidade externa	Classificado
Claudio Henrique de Paiva Lima	Comunidade externa	Classificado

Alexssandra Luiza Martins De Medeiros	Comunidade externa	Classificado
Yasmine Ibrahim Ali Martins	Comunidade externa	Classificado
Soraia Ibrahim Ali	Comunidade externa	Classificado
Julyane da Silva Leite	Comunidade externa	Classificado
Mariana da Silva Muchon	Comunidade externa	Indeferido - Item 3.2.1, c, d
Sula de Oliveira	Comunidade externa	Classificado
Silviane Márcia Curado	Comunidade externa	Classificado
Ana Julia Corrêa de Souza	Comunidade externa	Classificado
Eduarda Karine Alencastro da Silva	Comunidade externa	Indeferido - Item 3.2.1, c

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 30/08/2023 17:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576764

Código de Autenticação: cbc0c66e9e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 39/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331 de 15/02/2023, e considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender o Campus Cuiabá, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de estagiários é regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O processo de seleção deste Edital será para o preenchimento de 05 vagas de nível superior e 02 vagas de nível médio.

2. DO REGULAMENTO E OBJETIVOS

2.1 O presente processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

2.2 O estágio visa proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes de nível médio e/ou nível médio técnico e de nível superior, constituindo-se em instrumento de integração em termo de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

2.2.1 O estágio de nível médio visa possibilitar o desenvolvimento do aluno nas habilidades básicas exigidas no mundo do trabalho.

2.2.2 O estágio de nível superior visa adquirir noções de uma profissão específica a fim de alcançar práticas profissionais relativas ao ambiente onde ele efetivamente atuará e, por isso, deve estar atrelado ao projeto pedagógico do curso.

2.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento da inscrição.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Poderão participar deste Edital, alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

3.1.1 Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

3.1.2 Estar cursando, um dos cursos técnico ou superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;

3.1.3 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

3.2 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá situado na Rua Profª. Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro Norte - CEP 78005-200.

3.3 O estagiário obrigará-se a, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outro similar das citadas.

3.4 Não prestar estágio nas entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou na iniciativa privada.

3.5 Quando da convocação, se o candidato tiver completado 18 anos, serão exigidos os documentos obrigatórios para os que atingem a maioridade.

4. DAS VAGAS

4.1 RELAÇÃO DE CURSOS E PERFIL

4.1.1 A relação de vagas por setor e área de conhecimento necessário está relacionada no quadro 1, deste Edital.

Quadro 1: Área, nível de escolaridade, turno e nº de vagas para estagiário no IFMT - Campus Cuiabá:

Setor	Curso	Perfil Exigido para a vaga	Nível	Período do estágio	Vagas		
					Ac*	Negros	PcD
Diretoria de Ensino	Qualquer curso a partir do 2º ano	Informática básica	Médio	Matutino ou Vespertino		1	
Departamento de Engenharia	Secretariado		Médio	Vespertino		1	

Elétrica e Automação						
Comunicação e Eventos	Publicidade e Propaganda	Conhecimentos em: redação publicitária, comunicação visual, fundamentos do design gráfico, diagramação, tratamento de imagem, logomarca, logotipo, Adobe Photoshop, Illustrator e InDesign, comunicação on-line, mídias web e digitais e mídias sociais.	Superior	Vespertino	1	
Coordenação de Tecnologia da Informação	Engenharia da Computação Ciências da Computação Redes de Computadores Sistemas para Internet Sistemas de Informação		Superior	Matutino ou Vespertino	1	
Departamento de Infraestrutura	Geoprocessamento		Superior	Matutino ou Vespertino	1	
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Gestão Pública Administração Secretariado Executivo Sistemas para Internet Redes de Computadores Engenharia da Computação Engenharia de Controle e Automação	Conhecimentos em editor de texto, planilha eletrônica, criação de slides, atendimento ao público, e-mail e Sistemas Institucionais	Superior	Matutino	1	
Coordenação de Gestão de Pessoas	Secretariado Executivo	Atendimento ao público e informática básica	Superior	Matutino ou Vespertino	1	

Ac* = Ampla concorrência

Negros = Autodeclarados pretos ou pardos

PcD = Pessoas com Deficiência

4.1.2 A relação do perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis está relacionada no quadro 2, deste Edital.

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT – Campus Cuiabá/2023.

ITEM	PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Dinamismo, pró-atividade, dedicação, profissionalismo, responsabilidade, bom relacionamento interpessoal; aptidão em compartilhar e buscar conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (utilização de e-mails, Internet, editores de texto, planilhas eletrônicas, dentre outros).
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa. Noção de Redação Oficial.

4.1.3 O órgão poderá contratar estagiários num percentual de até 8% da sua força de trabalho, aplicando-se neste percentual 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018. A distribuição das vagas entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional ficará a critério do órgão ou entidade, observada a sua disponibilidade orçamentária.

4.2 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.2.1 Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 1.788/2008 é assegurado o direito de inscrição para este Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade;

4.2.2 Os candidatos com deficiência participarão do processo de recrutamento e seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e a nota mínima exigida para aprovação;

4.2.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

4.2.4 O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência;

4.2.5 Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas para cada nível de escolaridade cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos;

4.2.5.1 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada sempre quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 10 (dez), conforme quadro abaixo:

Vagas ofertadas:	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência
10	01
20	02
30	03

4.2.6 A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido

nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologado pelo IFMT;

4.2.7 Não sendo comprovada a situação descrita no item 4.2.6, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

4.3 DA COTA PARA NEGROS

4.3.1 De acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos negros 30% das vagas oferecidas no processo seletivo de estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.3.2 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três, conforme quadro abaixo:

Vagas ofertadas:	Vagas reservadas à cota para negros
03	01
06	02
09	03

4.3.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio.

4.3.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

4.3.5 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição preenchendo a ficha de inscrição no seguinte endereço eletrônico <https://forms.gle/6MjLQdP84azS9v49A>, no período de **02 a 11 de setembro de 2023**.

5.2 O candidato poderá fazer inscrição em apenas 01(uma) vaga.

5.3 Será considerada a última inscrição.

5.4 O candidato deverá enviar email para a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus Cuiabá cgp.cba@ifmt.edu.br, em arquivo único (juntar documentos), em formato PDF todos os documentos elencados no subitem 6.1 deste edital, no período de **02 a 11 de setembro de 2023**.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo o envio para o e-mail da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Campus Cuiabá (cgp.cba@ifmt.edu.br) a documentação exigida para efetivação da inscrição:

I. *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo;

II. Cópia do comprovante de identificação: RG, Registro de Identidade Civil (RIC), CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), carteira de conselhos, identidade militar ou passaporte;

III. Cópia de CPF;

IV. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

V. Para os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos, cópia de Certificado de Alistamento, dentro do seu limite de validade, ou do Certificado de Reservista, ou do Certificado de Isenção ou do Certificado de Dispensa de Incorporação;

VI. Declaração da Instituição de Ensino que comprove matrícula e frequência regular (inclusive a regularidade das atividades remotas) contendo informações como número de matrícula, nome do curso e semestre;

VII. Comprovante de residência mediante apresentação de cópia de contrato de locação de imóvel, faturas de concessionárias de serviços (telefonia, energia, água, etc.) ou declaração de próprio punho;

VIII. Cópia do título de eleitor (aos candidatos que atingiram a maioridade);

IX. Comprovante de votação/quitação eleitoral (aos candidatos que atingiram a maioridade);

X. Foto 3x4 (digital);

XI. Autodeclaração, quando houver vagas reservadas para negros e pessoas com deficiência (anexo II);

XII. Atestado médico de comprovação de sua condição aos que se candidatarem às vagas para PCD's.

6.2 Os documentos deverão ser enviados em arquivo único e em formato PDF até o dia **11/09/2023** (para o e-mail citado no item 6.1).

6.3 No e-mail (no corpo do texto do e-mail) deverá ser acrescido a seguinte declaração:

"Eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____ candidato(a) a vaga de Estágio do Edital IFMT 0___/2023, declaro expressamente que os documentos (descrever todos os documentos em anexo ao e-mail) conferem com o original, e que estou ciente que declaração falsa, me sujeita às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis".

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

I. Realizar, a inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial;

- II. Não entregar no ato da inscrição os documentos exigidos conforme item 6 deste Edital;
- III. Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- IV. Não retornar, em até 48 horas, o e-mail enviado.
- V. Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
- VI. Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

8. DO ESTÁGIO

- 8.1 O contrato de estágio é de 06 meses podendo ser prorrogado semestralmente até que se completem os 02 anos de estágio nesta unidade, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.
- 8.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.
- 8.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso em que esteja matriculado.
- 8.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

9. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE ESTÁGIO

- 9.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-estágio no valor de R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte cinco reais e sessenta e nove centavos), mais o auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.
- 9.2 O estagiário estudante de nível médio receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-estágio no valor de R\$694,36 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) mais o auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.
- 9.3 A jornada do estagiário será de 06 horas diárias, totalizando 30 horas semanais.
- 9.4 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFMT, encerrando-se todas e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.
- 9.5 O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei federal nº 11.788/2008.
- 9.6 Fica assegurada ao estagiário a carga horária reduzida pela metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme estipulado no TCE e mediante declaração da instituição de ensino.
- 9.7 Na vigência do contrato é assegurado ao estagiário período de recesso de 15 (quinze) dias consecutivos a cada semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.
- 9.8 Devido homologação das Instruções Normativas nº 35 e 28/2020, durante o período de suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia, será descontado o valor de auxílio-transporte. Caso houver alguma alteração Ministerial acerca do pagamento do auxílio-transporte, o valor será pago conforme as normas vigentes.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 8.557,17(oitomil e quinhentos e cinquenta e setecentos e dezesseiscentavos) mensais, cujas despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União – 2023, no PTRES 171009, Fonte 100000000, natureza de despesas 3390.36-07.
- 10.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estarão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2024.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 11.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de Entrevista a ser realizada no Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, agendada para os dias **13 e 14 de setembro de 2023**, podendo ser estendido para próxima data conforme número de inscritos.
- 11.2 Na avaliação serão considerados os seguintes critérios: Habilidade Técnica, comportamental, interpessoal e currículo.
- 11.3 A nota mínima para classificação será 10 (dez) pontos, conforme critérios abaixo:

Descrição	Pontuação Máxima
Habilidade Técnica: Verificação de habilidades necessárias para o estágio.	5
Habilidade Comportamental: Comunicação/desenvoltura do candidato.	5
Habilidade Interpessoal: Trabalho em equipe, Facilidade de comunicação, Relacionamento interpessoal	5
Conhecimentos/saberes/attitudes. 1. Currículo; Certificados e comprovantes de capacitação	5

PONTUAÇÃO TOTAL	20
------------------------	-----------

11.4 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, que não forem devidamente comprovadas mediante apresentação das referidas documentações.

11.5 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

11.6 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023/>, no dia **21 de setembro de 2023**.

11.7 Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretamente.

12.2 Para o preenchimento de cada vaga de estágio serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o (s) número(s) telefônico(s) e encaminhado um e-mail para o candidato a ser convocado.

12.3 No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (telefone e e-mail) realizadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus no prazo de 24 horas, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade de vaga, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

12.4 Na nova oportunidade de vaga, o candidato terá prazo de 24 horas para responder os contatos telefônicos ou o e-mail.

12.4.1 Após duas tentativas de contato para vagas distintas e em dias diferentes, o candidato será reclassificado para o final da lista.

12.5 Todas as tentativas de contato por telefone e por e-mail com os candidatos serão registradas pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus.

12.6 O candidato pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento deve ser apresentado no Campus Cuiabá, pessoalmente ou pelo e-mail (cgp.cba@ifmt.edu.br).

12.7 O candidato que desistir formalmente por e-mail do estágio será excluído da lista de classificação.

12.8 Será remanejado para o final da lista de classificação do processo seletivo o candidato que:

I. Não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

II. Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo campus.

12.9 Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao campus, através da Gestão de Pessoas do campus ou pelo e-mail cgp.cba@ifmt.edu.br, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

12.10 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do IFMT na internet.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os candidatos aprovados receberão da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Cuiabá via e-mail a partir do dia **22 de setembro de 2023** o Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório para assinatura.

13.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 02 dias úteis para devolverem via e-mail o Termo de Compromisso de Estágio assinado pelo candidato e pela Instituição de Ensino.

13.2.1 Se não respeitado o prazo 2 dias úteis candidato aprovado será desclassificado, salvo o candidato comprovar dificuldade de assinatura pela Instituição de Ensino devido a situação de pandemia, mas essa comprovação deverá ser repassada à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus Cuiabá, que irá analisar e verificar a necessidade ou não de extrapolação desse prazo.

13.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de estágio assinado.

13.4 Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência do IFMT, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

13.5 As atividades de estágio poderão ser realizadas remotamente, até retorno das atividades presenciais ou conforme normativa disciplinadora do IFMT.

13.6 As atividades serão direcionadas e acompanhadas por um Supervisor, servidor efetivo do IFMT da mesma área de atuação do estagiário.

13.7 A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas poderá exigir, a qualquer tempo, apresentação dos documentos originais dispostos no item 6.1 deste edital assim como os demais documentos necessários para contratação exigidos pelo *Campus*.

14. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

14.1 O estudante será desligado nas seguintes hipóteses:

I. Automaticamente, ao término do estágio;

II. A pedido do estagiário;

III. Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho do órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV. A qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

V. Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05(cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou de 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela administração pública;

IX. No caso de convocação para prestar serviço militar, por incompatibilidade entre o estágio e o serviço militar.

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

15.1 O processo seletivo de que trata este edital terá validade de **01 (um) ano**, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando sua prorrogação por igual período a critério do órgão.

16. DA IMPUGNAÇÃO E RECURSO

16.1 A Impugnação do edital deverá ser encaminhada em requerimento próprio (anexo I) para o e-mail cgp.cba@ifmt.edu.br até o dia **01 de setembro de 2023**.

16.2 Os recursos deverão ser encaminhados em requerimento próprio (anexo I) para o e-mail cgp.cba@ifmt.edu.br até o dia **20 de setembro de 2023**.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

17.2 Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste Edital, da Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019;

17.3 É garantido em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em Termo de Compromisso, conforme Art. 09, inciso IV, lei 11.788/2008.

17.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção.

17.5 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

17.6 Caberá a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do IFMT - Campus Cuiabá resolver os casos omissos a este edital.

18. CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Data de Publicação	31 de agosto de 2023
Data para impugnação do edital	01 de setembro de 2023
Período de inscrições	02 a 11 de setembro de 2023
Divulgação da Lista de inscrições deferidas	12 de setembro de 2023
Divulgação do local e horário da entrevista	12 de setembro de 2023
Entrevistas	13 e 14 de setembro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	19 de setembro de 2023
Prazo de recurso	20 de setembro de 2023
Resultado Final	21 de setembro de 2023

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 31/08/2023 11:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577010

Código de Autenticação: e0e347749d



Edital Nº 39/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 335/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 28/2023 - CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Adriana Bianca Barbato (2015101BTUR10026)**, matriculada no Curso Superior Bacharelado em Turismo, com defesa a realizar-se no dia 30 de agosto de 2023, às 18h, na sala 129, no bloco B, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "A importância do SESC Arsenal para o contexto cultural e turístico de Cuiabá a partir do olhar dos Guias de Turismo: uma reflexão sobre o turismo social.", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Daniel Fernando Queiroz Martins	1866471	Orientador
Débora Moreira Mello	***.778.***-55	Membro
Rosilene Thuliana Ferreira da Silva	***.285.*** - 72	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG, em 31/08/2023 11:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576270

Código de Autenticação: dd0b1eb4f8



PORTARIA 335/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

